



Prefeitura revitaliza campo de areia e entrega academia no Alto Eucalipto

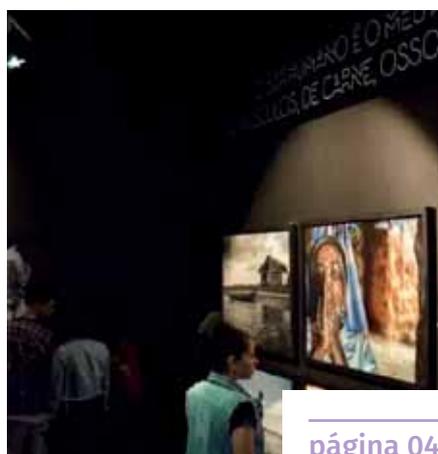


página 03



página 04

Procon dá dicas para evitar golpes com empréstimo consignado



página 04

Editais da Lei Rubem Braga tem 139 projetos culturais habilitados para avaliação



página 05

Músicos cachoeirenses são homenageados no Dia da Música

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômi-
co

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Prefeitura revitaliza campo de areia e entrega academia no Alto Eucalipto

Os moradores do Alto Eucalipto, região do bairro Zumbi, agora podem contar com melhor estrutura e novas opções para esporte e lazer na região. A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim realizou, na manhã desta terça-feira (23), a entrega da obra de revitalização da quadra de areia, localizada na rua Sargento Valdemir Simões.

O espaço foi completamente reformulado. Ganhou novos alambrados, pintura e iluminação adequada para a prática de esportes no local, além de calçadas com acessibilidade e paisagismo. Anexo à quadra, foi construída uma academia do Espaço Viva Mais, com nove aparelhos de ginástica, como simuladores de caminhada e escada, além de puxadores e esqui.

A solenidade de entrega da obra contou com a presença do prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho, do vice, Ruy Guedes e de representantes da administração pública e do poder legislativo do município.

“Estamos muito contentes com a realização dessa entrega, que foi muito pedida pelos moradores da região. A prática de esportes ajuda muito a melhorar a qualidade

de vida das pessoas, e é muito importante estimular isso, sempre”, afirmou o prefeito de Cachoeiro.

“Essa obra é uma realização conjunta, de várias secretarias, que não mediram esforços para tornar realidade esse desejo dos moradores da região, que é ter um espaço adequado para a prática de atividades físicas. Estamos com outros projetos em andamento, com o objetivo principal de melhorar a vida dos munícipes”, comentou a secretária municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Lilian Siqueira, que também lembrou que o bairro Zumbi foi contemplado, em 2020, com obra de reforma da quadra poliesportiva “Luiz Carlos Lovati”.

A entrega da estrutura agradou os moradores da região, que estão felizes por poderem contar com uma nova opção para o lazer. É o caso do jovem Maycon Pezini de Jesus, de 17 anos, que gosta de jogar futebol com os amigos, e hoje está feliz com o espaço inaugurado, próximo à sua casa. “Com certeza, ficou muito bom. Agora vai dar pra jogar futebol de areia aqui, com o pessoal. Fiquei muito feliz com a reforma”, afirmou.

A revitalização do campo de areia do Alto Eucalipto foi um projeto da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp), em parceria com as secretarias de Obras (Semo) e Manutenção e Serviços (Semmat).

Outras melhorias foram feitas na região

A Semmat realizou, também, outras obras de manutenção no entorno do campo de areia, como a execução de calçadas, nas ruas Sargento Valdemir Simões e Marcondes de Moraes. Também foi realizada a construção de uma escada, com um canteiro, na avenida Aristides Campos, que facilitará o acesso dos pedestres à subida do Alto Eucalipto.



Estrutura, entregue nesta terça-feira (23), recebeu diversas melhorias, para melhor atender a população

Procon dá dicas para evitar golpes com empréstimo consignado

O Procon de Cachoeiro realizou, de 2018 a 2021, cerca de 1.100 atendimentos a vítimas de golpes relacionados a empréstimo consignado. Para ajudar o consumidor a não cair nesse tipo de golpe, órgão de defesa do consumidor oferece algumas orientações.

Os empréstimos consignados são aqueles em que o valor das parcelas é descontado diretamente no salário ou na aposentadoria, após solicitação do consumidor. Neste caso, os criminosos costumam oferecer empréstimos com condições vantajosas para pagamento. Ao convencer o cliente, o procedimento segue com o pedido que a vítima faça um depósito bancário referente a taxas de cadastro ou, ainda, antecipação de alguma parcela para que possa liberar o valor acordado.

Em outros casos, o falso atendente solicita dados pessoais e financeiros do cliente. Com acesso aos dados,

os fraudadores conseguem realizar transações em nome da vítima.

Para evitar cair no golpe, é sempre importante desconfiar de ofertas com vantagens exageradas. Não existem formas de empréstimo em que a pessoa precise fazer qualquer tipo de pagamento antecipado, seja de impostos, taxas de cadastros ou antecipação de parcela.

Também é fundamental nunca passar informações pessoais e financeiras por telefone ou mensagens de texto, pois os bancos não têm como padrão efetuar ligação para o cliente pedindo senha, número do cartão ou transferência.

O Procon de Cachoeiro alerta, ainda, para golpes financeiros de naturezas diversas, como transações com pix e compras pela internet. “Com muita persuasão e armadilhas tecnológicas, golpistas têm gerado prejuízos aos

consumidores. A melhor maneira de evitar cair nesses golpes é estar bem informado e atento aos sinais”, ressalta o coordenador executivo do órgão, Fabiano Pimentel.

Para vítimas de golpes com empréstimo consignado e outras transações financeiras, o indicado é fazer um boletim de ocorrência na Polícia Civil. É importante, ainda, formalizar uma reclamação no Banco Central (através do telefone 145 ou pelo site da instituição) e entrar em contato com seu banco ou financeira, a qual pertence o débito do empréstimo. Além disso, o consumidor deve formalizar uma reclamação no Procon ou no Ministério Público.

O Procon de Cachoeiro fica na rua Bernardo Horta, número 204/210, bairro Maria Ortiz, e realiza atendimentos de segunda a sexta, das 12h às 17h. O telefone de contato é o (28) 3155-5262.

Edital da Lei Rubem Braga tem 139 projetos culturais habilitados para avaliação

O edital de 2021 da Lei Rubem Braga teve 139 projetos culturais habilitados para a etapa de avaliação, dentre os 188 inscritos. A lista completa foi divulgada nesta terça-feira (23), pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro de Itapemirim, e deve ser acessada pelos proponentes na página www.cachoeiro.es.gov.br/editais.

Para a habilitação, foi considerada apenas a conferência da documentação enviada no processo de inscrição, finalizado no último dia 15 de novembro. Desse modo, os 49 projetos inabilitados apresentaram falhas no envio de documentos, em relação às exigências do edital.

A área com mais propostas é a de Artes Integradas, com 17 inscrições habilitadas. Novidade desta edição, a área de Artes Integradas visa abarcar propostas que não se enquadram em apenas uma linguagem artística.

A relação de projetos habilitados nas demais áreas ficou da seguinte forma: Artes Plásticas,

Artes Gráficas e Filatelia (13); Artesanato (7); Cinema, Fotografia e Vídeo (16); Dança (7); Folclore e Capoeira (10); História (13); Literatura (14); Música (15); Preservação e Restauração de Acervo e Patrimônio Histórico e Cultural de Museus e Centros Culturais (11); Teatro, Circo e Ópera (10); Carnaval (6).

Nesta edição da Lei Rubem Braga, serão contemplados 60 projetos de até R\$ 10 mil em cada uma das 12 áreas.

“O edital de 2021 da Lei Rubem Braga é de grande importância para o setor cultural nesse momento de retomada, e estamos muito contentes com a grande quantidade de projetos inscritos. É muito importante que os proponentes confirmem a lista para verificar se estão habilitados e, em caso de dúvidas, acionarem a Semcult”, destaca a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

Avaliadores

Após a conferência dos documentos, os projetos seguirão para a etapa de avaliação. Para isso, a Semcult lançou um edital específico de seleção de avaliadores, que teve inscrições de 208 profissionais de diversas cidades e estados, de todas as cinco regiões do Brasil.

A triagem dos documentos para estabelecer a relação dos habilitados e a pontuação de cada um, de acordo com os critérios do edital, está em fase final. Os selecionados deverão ser homologados em reunião do Conselho Municipal de Política Cultural.

Haverá seleção de um avaliador para cada uma das 12 áreas contempladas no edital de projetos, podendo haver a contratação de uma mesma pessoa para mais de uma área. O valor a ser pago é de 10 UFCI (Unidade Fiscal de Cachoeiro de Itapemirim – em 2021, o valor de 1 UFCI é de R\$ 19,94) por projeto avaliado, com parecer emitido.

No total, serão investidos R\$ 650 mil no pagamento dos projetos e dos avaliadores.

Músicos cachoeirenses são homenageados no Dia da Música

Músicos cachoeirenses foram homenageados pela Prefeitura de Cachoeiro, nesta segunda-feira (22), durante evento em comemoração ao Dia da Música, na Pracinha de Cultura “Sérgio Sampaio”, no bairro Rui Pinto Bandeira.

Na atividade, realizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult), 12 representantes da categoria, entre cantores e instrumentistas, receberam certificados como forma de reconhecimento pela contribuição ao cenário musical local. A entrega contou com a participação do prefeito Victor Coelho e da secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

“É uma sensação legal, de reconhecimento dos músicos do município. Estamos sendo lembrados. Não tem nada melhor do que ser homenageado pelo trabalho

que fazemos por Cachoeiro. A música representa a maior parte da minha vida”, afirmou o violonista e cavaquinista Nei Costa, um dos homenageados.

Jonei Kersul Calixto, vocalista de uma banda e percussionista, também ficou emocionado com a homenagem.

“Me senti honrado, lisonjeado e agradecido, porque a música é um estado de espírito permanente na minha vida. Ela dá cor, ritmo e alegria, e eu consigo transmitir isso para outras pessoas. É gratificante”, ressalta.

O evento também contou com outras atividades. Servidores da Semcult apresentaram um repertório composto por músicas de compositores cachoeirenses consagrados, como Raul Sampaio, Roberto Carlos e Sérgio Sampaio, e, também, novos artistas, como Duda

Felipe e Fábio Coelho. Em seguida, o maestro Fábio Coruja comandou a palestra “A música como agente transformador na sociedade”.

Ao longo da programação, a secretaria orientou os artistas presentes sobre o edital de credenciamento para os que desejam integrar atividades e eventos que a pasta realiza.

Já o encerramento contou com a apresentação acústica da banda cachoeirense de pop rock Ligação Direta, contemplada pela Lei Aldir Blanc.

“O simples reconhecimento do nosso trabalho é o que o nosso coração deseja, e os músicos se reconhecem pela produtividade, por tudo que fazem pela sociedade. A música salva, por isso, agradeço a todos os músicos, em nome da Semcult”, disse a secretária de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

Doze artistas receberam certificados, como reconhecimento pelo trabalho que desenvolvem





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 24 de novembro de 2021 - Nº 6436

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31.153

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 29.182, DE 22 DE JANEIRO DE 2020, QUE NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – COMAMCI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 29.182, de 22 de janeiro de 2020, que trata da nomeação do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim – COMAMCI, no período compreendido entre janeiro/2020 a dezembro/ 2021, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

Representantes do Poder Público

(...)

VI - Polícia Ambiental

Titular: 2º Tenente PM Silvio Lima de Paula

Suplente: Cabo PM Guilherme Cassa Louzada.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de novembro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.154

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE PROFESSORA, NOS TERMOS DA LEI Nº 7750, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO

DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo digital nº 227385/2021, datado de 16/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir, em caráter provisório, a carga horária da professora abaixo mencionada, passando de 40 horas semanais para 25 horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2022, nos termos do parágrafo único do artigo 7º da Lei nº 7750/2019.

Matrícula	Nome	Situação Funcional	Cargo	Carga Horária a partir de 01/02/2022	Processo Digital
2196502	Ingrid Bravin Soares	Estatutário	PEB-A	25 h/s	227385/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 30.049/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.155

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 108.250,00 (cento e oito mil duzentos e cinquenta reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução**

ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AÇÃO: 3.003 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS
100100010000 33909103000 0,00 3.250,00
Total por Ação 0,00 3.250,00
Total por Unidade 0,00 3.250,00
Total por Órgão 0,00 3.250,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AÇÃO: 2.148 - GESTÃO FAZENDARIA
100100010000 33903021000 750,00 0,00
Total por Ação 750,00 0,00
Total por Unidade 750,00 0,00
Total por Órgão 750,00 0,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS AÇÃO: 2.103 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
199000000077 33909399000 100.000,00 0,00
199000000077 33903999000 0,00 100.000,00
Total por Ação 100.000,00 100.000,00
Total por Unidade 100.000,00 100.000,00
Total por Órgão 100.000,00 100.000,00
ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AÇÃO: 2.159 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
100100010000 33903942000 2.500,00 0,00
Total por Ação 2.500,00 0,00
Total por Unidade 2.500,00 0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE AÇÃO: 2.106 - ESTRUTURAÇÃO DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

199000000006 44905230000 0,00 5.000,00
Total por Ação 0,00 5.000,00
AÇÃO: 2.160 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
199000000006 33903910000 5.000,00 0,00
Total por Ação 5.000,00 0,00
Total por Unidade 5.000,00 5.000,00
Total por Órgão 7.500,00 5.000,00
Total da Movimentação 108.250,00 108.250,00

DECRETO Nº 31.156**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.806.862,37 (dois milhões oitocentos e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução**

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS AÇÃO: 2.103 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
262000000000 33903943000 2.600.000,00 0,00
Total por Ação 2.600.000,00 0,00
Total por Unidade 2.600.000,00 0,00
Total por Órgão 2.600.000,00 0,00
ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AÇÃO: 2.159 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
200100010000 33903999000 60.000,00 0,00
Total por Ação 60.000,00 0,00
Total por Unidade 60.000,00 0,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE AÇÃO: 2.108 - RECURSOS NATURAIS: PLANO MUNICIPAL DE MATA ATLÂNTICA, REVITALIZAÇÕES, CONSERV/AMPLIAÇÕES ÁREAS
299000000006 33903999000 50.000,00 0,00
Total por Ação 50.000,00 0,00
Total por Unidade 50.000,00 0,00
Total por Órgão 110.000,00 0,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO AÇÃO: 2.130 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
212300001401 33903965000 96.862,37 0,00
Total por Ação 96.862,37 0,00
Total por Unidade 96.862,37 0,00
Total por Órgão 96.862,37 0,00
Total da Movimentação 2.806.862,37 0,00

DECRETO Nº 31.157**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.038.483,58 (um milhão trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111100050000 33903999000 160.984,86 0,00
111100060000 33903999000 160.984,86 0,00
111100050000 44905214000 145.613,93 0,00
111100060000 44905214000 145.613,93 0,00
Total por Ação 613.197,58 0,00
Total por Unidade 613.197,58 0,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
111100010000 33903999000 214.646,48 0,00
111100010000 44905214000 210.639,52 0,00
Total por Ação 425.286,00 0,00
Total por Unidade 425.286,00 0,00
Total por Órgão 1.038.483,58 0,00
Total da Movimentação 1.038.483,58 0,00

DECRETO Nº 31.158**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO AÇÃO: 2.031 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS
200100010000 33903982000 140.000,00 0,00
Total por Ação 140.000,00 0,00
Total por Unidade 140.000,00 0,00
Total por Órgão 140.000,00 0,00
Total da Movimentação 140.000,00 0,00

DECRETO Nº 31.159**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 479.241,01 (quatrocentos e setenta e nove mil duzentos e quarenta e um reais e um centavo), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADANÇA nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acréscimo Redução

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE AÇÃO: 2.111 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE
121400002008 33903950000 200.000,00 0,00
Total por Ação 200.000,00 0,00
AÇÃO: 2.122 - CUSTEIO MUNICIPAL DO SAMU 196
121300003011 33933900000 279.241,01 0,00
Total por Ação 279.241,01 0,00
Total por Unidade 479.241,01 0,00
Total por Órgão 479.241,01 0,00
Total da Movimentação 479.241,01 0,00

DECRETO Nº 31.160

APROVA O PROJETO URBANÍSTICO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL CACHOEIRO, NO BAIRRO SANTA CECILIA EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma do artigo 299 da Lei Municipal nº 5.890, de 31 de outubro de 2006, e tendo em vista o que consta no processo administrativo protocolizado sob o nº 46870/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.890/2006 e, demais disposições legais aplicáveis, o projeto urbanístico do Loteamento Residencial Cachoeiro, nesta cidade, cujo domínio é detido pela pessoa jurídica de sociedade empresária limitada, denominada CBL SPE CACHOEIRO EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.837.754/0001-05, com endereço na Rua José Alexandre Buaiz, n.º 300, sala 1315 e 1316, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-545.

Art. 2º A aprovação do projeto de parcelamento do solo não implica em direito do proprietário ao início das obras, sem o cumprimento das exigências previstas nesta Lei e demais legislações pertinentes,

inclusive as licenças ambientais necessárias.

Art. 3º O projeto do Loteamento Residencial Cachoeiro possui o quadro de área na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 4º O Loteador prestará garantia na modalidade de garantia hipotecária consoante planta do projeto de loteamento, apresentando os lotes que correspondem à 40,12% (quarenta, virgula doze por cento) da área útil do loteamento, em cumprimento as exigências da pela Lei Federal nº 6.766/1979 e Lei Municipal nº 5.890/2006.

§ 1º. A descrição dos lotes que o Loteador apresentou na planta do seu projeto de loteamento e sobre os quais deverá prestar garantia hipotecária encontram-se reproduzidos no Anexo II deste Decreto.

§ 2º. Os lotes indicados pelo loteador deverão ser objeto de gravame hipotecário junto ao Registro Geral de Imóveis, em nome do Município de Cachoeiro de Itapemirim, quando do registro do loteamento aprovado, na forma da legislação vigente.

Art. 5º Dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de aprovação do projeto, o proprietário deverá proceder ao registro do loteamento, junto ao Registro Geral de Imóveis desta comarca, sob pena de caducidade da aprovação e dos efeitos deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de novembro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

ANEXO I (Decreto nº 31.160/21) QUADRO DE ÁREAS

LOTEAMENTO RESIDENCIAL CACHOEIRO			
DESCRIÇÃO	ÁREAS (m²)		
Área Total do Terreno	(+)		262.854,29
Área 01			
(Faixa de Servidão Perpétua-EDP-Escelsa)	(-)		11.929,30
Área 02			
(Faixa de servidão perpétua-EDP-Escelsa)	(-)		312,42
Área 03			
(Faixa de servidão perpétua-EDP-Escelsa)	(-)		931,84
Reserva Legal	(-)		1.061,23
Área Parcelável (BASE DE CÁLCULO)			248.619,50
DESCRIÇÃO	ÁREAS (m²)		(%)
Área Privativa (501 lotes)		142.211,02	57,20%
Equipamentos Públicos (EP'S)	EP-01	1.923,97	13.555,36 5,45%
	EP-02	8.955,13	
	EP-03	2.676,26	
Áreas para Espaços Livres Uso Público (ELP'S)	ELP-01	2.741,58	13.137,53 5,28%
	ELP-02	2.811,78	
	ELP-03	6.071,81	
	ELP-04	1.512,36	
Sistema Viário		79.715,59	32,07%
TOTAL (ÁREA PARCELÁVEL)		248.619,50	100,00%

ANEXO II
(31.160/21)

LOTEAMENTO RESIDENCIAL CACHOEIRO RELAÇÃO DOS LOTES CAUCIONADOS		
QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)
01	1	387,23
	2	363,65
QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)
10	1	1.578,30
	2	1.578,30
	3	1.578,30
	4	1.578,30
QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)
11	1	259,18
	2	254,99
	3	257,54
	4	269,67
	5	250,82
	6	250,00
	7	250,00
	8	250,00
	9	250,00
	10	210,01
	11	210,11
	12	204,05
	13	209,68
	14	271,39
QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)
15	1	262,73
	2	250,00
	3	250,00
	4	250,00
	5	250,00
	6	250,00
	7	250,00
	8	250,00
	9	250,00
	10	250,00
	11	250,00
	12	250,00
	13	250,00
	14	250,00
	15	250,00
	16	250,00
	17	250,00
	18	250,00
	19	250,00
QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)

16	1	325,00
	2	250,00
	3	250,00
	4	250,00
	5	250,00
	6	250,00
	7	250,00
	8	250,00
	9	250,00
	10	250,00
	11	250,00
	12	250,00
	13	250,00
	14	250,00
	15	250,00
	16	250,00
	17	250,00
	18	250,00
	19	250,00
	20	250,00
QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)
17	15	488,73
	16	527,04
	17	250,00
QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)
18	1	319,64
	2	300,00
	3	300,00
	4	319,64
	5	250,00
	6	250,00
	7	250,00
	8	250,00
	9	250,00
	10	250,00
	11	250,00
	12	250,00
	13	250,00
	14	250,00
	15	250,00
	16	250,00
	17	319,64
	18	300,00
	19	300,00
	20	319,64
	21	250,00
	22	250,00
	23	250,00
	24	250,00
	25	250,00
	26	250,00
	27	250,00
	28	250,00
	29	250,00
	30	250,00
	31	250,00
	32	250,00
QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)

19	1	275,00
	2	250,00
	3	250,00
	4	250,00
	5	250,00
	6	250,00
	7	250,00
	8	250,00
	9	250,00
	10	250,00
	11	250,40
	12	251,21
	13	252,02
	14	252,83
	15	253,63
	16	254,44
QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)
20	1	331,93
	2	1.069,28
QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)
21	1	408,01
	2	250,00
	3	250,00
	4	250,00
	5	250,00
	6	250,00
	7	250,00
	8	250,00
	9	250,00
	10	250,00
	11	250,00
	12	250,00
	13	250,00
	14	250,00
	15	250,00
	16	250,00
	17	342,00
	18	305,26
	19	250,00
	20	250,00
	21	250,00
	22	250,00
	23	250,00
	24	250,00
	25	250,00
	26	250,00
	27	250,00
	28	250,00
	29	250,00
	30	250,00
	31	250,00
	32	250,00
	33	369,70
QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)

22	1	319,64
	2	300,00
	3	300,00
	4	319,64
	5	250,00
	6	250,00
	7	250,00
	8	250,00
	9	250,00
	10	250,00
	11	250,00
	12	250,00
	13	250,00
	14	250,00
	15	250,00
	16	401,13
	17	489,48
	18	250,00
	19	250,00
	20	250,00
	21	250,00
	22	250,00
	23	250,00
	24	250,00
	25	250,00
	26	250,00
QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)
23	1	255,49
	2	256,30
	3	257,11
	4	257,91
	5	258,72
	6	259,53
	7	260,34
	8	261,14
	9	261,95
	10	262,76
	11	263,57
	12	264,37
	13	265,18
	14	265,99
	15	288,16
QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)
24	1	1.838,10

PORTARIA N° 1.364/2021**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. N°
NILVA BRANDÃO DE ALMEIDA NOVAES	SEMFA	05/11/2021	245646/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.369/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.369/2021 - 01

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADILSON CRUZ SANTANA	MESTRE DE SERVIÇOS	SEMMAT	01 DIA	05/11/2021	244246/2021
ALBERTINA ELIAS DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMCULT	13 DIAS	13/10/2021	241688/2021
AMANDA BRUM VIEIRA	PROFESSOR PEB A	SEME	02 DIAS	11/11/2021	246500/2021
ANDREIA ABREU ALMEIDA BAZETH SILVA	PROFESSOR PEB D	SEME	15 DIAS	05/11/2021	244273/2021
DENISE MENDES CARRIJO DIAS	PROFESSOR PEB D	SEME	15 DIAS	08/11/2021	245024/2021
EDSON PRUDENTE MARINHO	BOMBEIRO HIDRÁULICO	SEMMAT	01 DIA	16/11/2021	246490/2021
ELAINE GUEDES NOGUEIRA	PROFESSOR PEB B	SEME	15 DIAS	26/10/2021	242008/2021
GIANI SILVA DUTRA	PROFESSOR PEB B	SEME	05 DIAS	25/10/2021	242006/2021
GILBERTO LOPES DE SOUSA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMMAT	15 DIAS	09/11/2021	245276/2021
GRAZIELA LUIZA MACHADO POUBEL	PROFESSOR PEB B	SEME	15 DIAS	18/10/2021	241703/2021
JANINE DE ARAUJO MARCELINO CIPRIANO	PROFESSOR PEB B	SEME	03 DIAS	07/11/2021	246407/2021
MARIA DOS SANTOS MENDES FERREIRA BENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	03 DIAS	20/10/2021	241692/2021
MAURO VIANA MADUREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMMA	07 DIAS 03 DIAS	03/11/2021 10/11/2021	246409/2021
MICHELLE SANTOS LIMA	PROFESSOR PEB B	SEME	02 DIAS	04/11/2021	244241/2021
PATRICIA MODOLO SILVA MARTINS	PROFESSOR PEB B	SEME	09 DIAS	17/10/2021	241676/2021
PAULA SILVESTRE DOS SANTOS	PROFESSOR PEB C	SEME	01 DIA	22/10/2021	242007/2021
SILVIA GASPARELO BAIENSE	PROFESSOR PEB D	SEME	05 DIAS 15 DIAS	25/10/2021 04/11/2021	241806/2021 246442/2021
ZULEICA MENEZES SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS UNIDADE SAÚDE	SEMUS	01 DIA	12/11/2021	246516/2021

PORTARIA Nº 1.370/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.370/2021 - 1

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ALDALECIA DE SOUZA SANTOS CARDOSO	PROFESSOR PEB A	SEME	05 DIAS	21/10/2021	241700/2021
ANDRÉ LUIZ BORGES GUIMARÃES	MOTORISTA	SEMUS	03 DIAS	01/11/2021	243699/2021
CLAUDIA REGINA CANSI BAPTISTA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	08 DIAS	05/11/2021	245119/2021
EDSON FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	SEMSEG	10 DIAS	25/10/2021	243707/2021
JANE MYLENA MORAIS DE LOURENCI GONÇALVES	CUIDADOR	SEME	06 DIAS	08 03/11/2021	244607/2021
JANINE DE ARAUJO MARCELINO CIPRIANO	PROFESSOR PEB B	SEME	07 DIAS	21/10/2021	242012/2021
JEANNE SARDINHA WILL MENDES DOS SANTOS	PROFESSOR PEB A	SEME	06 DIAS	29/10/2021	243673/2021
JULIANA MENDES DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR PEB A	SEME	06 DIAS	20/10/2021	241679/2021
KATIELINA VAZZOLER PASSARELA	PROFESSOR PEB A	SEME	04 DIAS	09/11/2021	246443/2021
LÚCIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB B	SEME	07 DIAS	18/10/2021	241699/2021
MARCOS DA SILVA AZEVEDO	PROFESSOR PEB C	SEME	03 DIAS	08/11/2021	245121/2021
MARIA JESUS DA SILVA DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMUS	07 DIAS	10/11/2021	245111/2021
MARIA JOSÉ BERTINE	AJUDANTE GERAL	SEME	04 DIAS	08/11/2021	245173/2021
MARINETE VIEIRA RUFINO	PROFESSOR PEB C	SEME	07 DIAS	25/10/2021	242050/2021
PAULA PEREIRA BUZAN	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	02 DIAS	11/11/2021	246394/2021
SANDRA NALESSO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMFA	05 DIAS	08/11/2021	245179/2021

PORTARIA Nº 1.378/2021

ALTERA A PORTARIA Nº 572/2019 QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) QUE

ATENDEREM AOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 30.095/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 13651/2021 - Processo 247237/2021, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 572, de 17 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os servidores municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, para compor a Comissão de Seleção:

I – Andreia Vieira da Silva Secchim

II – Marcos Alves Barbosa

III – Sandra Mara Costa”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2021.

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário Municipal de Agricultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO TEXTO

Na publicação no DOM 6435 dia 23/11/2021

Onde se lê:

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 017/2021.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e a INSPETORIA SAO JOAO BOSCO - CENTRO SALESIANO DO MENOR – CESAM.

OBJETO: Cooperação técnica e financeira para a execução do seguinte objeto: Atender adolescentes e jovens em situação de risco e vulnerabilidade social com oportunidade de ressignificarem seus Projetos de Vida.

Leia-se

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 017/2021.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e a INSPETORIA SAO JOAO BOSCO - CENTRO SALESIANO DO MENOR – CESAM.

OBJETO: Cooperação técnica e financeira para a execução do seguinte objeto: Atender adolescentes e jovens em situação de risco e vulnerabilidade social com oportunidade de ressignificarem seus Projetos de Vida.

VALOR: R\$ 68.794,33 (sessenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o

plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO/UNIDADE: 09.03

PROJETO/ATIVIDADE: 0903.0824318412.152

DESPESA: 3.3.50.43.00

FICHA-FONTE: 1860-199000000002

PRAZO: Até 30/09/2022.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2021.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Marcelo Vicente de Paula – Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: Protocolo nº 234252/2021.

RETIFICAÇÃO DO TEXTO

Na publicação no DOM 6435 dia 23/11/2021

Onde se lê:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 417/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 417/2019, firmado em 26/11/2019, para dar continuidade a Concessão de empréstimos e/ou financiamentos pela CAIXA, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores do MUNICÍPIO, doravante denominados BENEFICIÁRIOS, que atendam aos requisitos estipulados.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VIGÊNCIA: A partir de 26/11/2021.

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2021.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração e Rodrigo Santolini Fitaroni – Gerente-Geral CAIXA - Agência Cachoeiro de Itapemirim/ES.

PROCESSO: Protocolo nº 1-25.190/2020.

VALOR: R\$ 68.794,33 (sessenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO/UNIDADE: 09.03

PROJETO/ATIVIDADE: 0903.0824318412.152

DESPESA: 3.3.50.43.00

FICHA-FONTE: 1860-199000000002

PRAZO: Até 30/09/2022.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2021.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Marcelo Vicente de Paula – Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: Protocolo nº 234252/2021.

Leia-se:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 417/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 417/2019, firmado em 26/11/2019, para dar continuidade a Concessão de empréstimos e/ou financiamentos pela CAIXA, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores do MUNICÍPIO, doravante

denominados BENEFICIÁRIOS, que atendam aos requisitos estipulados.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VIGÊNCIA: A partir de 26/11/2021.

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2021.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração e Rodrigo Santolini Fitaroni – Gerente-Geral CAIXA - Agência Cachoeiro de Itapemirim/ES.

PROCESSO: Protocolo nº 1-25.190/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE HABILITAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO COMDPEDE BIÊNIO DEZ/2021 A DEZ/2023

1 - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDPEDE, criado pela Lei nº 5974, de 20 de junho de 2007, na reunião ordinária do dia 19 de outubro de 2021, conforme Resolução COMDPEDE nº 002 elege Comissão Organizadora com objetivo de definir as diretrizes e procedimentos para o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para o mandato 2022 a 2023.

2 - Para organizar o Processo de Eleição da Sociedade Civil foram eleitos os Conselheiros representantes da Sociedade Civil, **Gabriela Costalonga e Patricia Barbosa Brithes**, representantes do Governo, **Antonio Fernandes Ferraz e Adriana Gonçalves Pinheiro**, que se reuniram e definiram o calendário (anexo I) da Assembleia que se dará especialmente para esse fim, no dia **15 de fevereiro de 2022**.

3 - Durante a Assembleia serão eleitos os representantes da Sociedade Civil, conforme o Decreto nº 26.611, artigo 5º parágrafo II, do Regimento Interno do COMDPEDE. Sendo 1 (um) representante da sociedade civil da área da pessoa com deficiência física; 1 (um) representante da sociedade civil da área da pessoa com deficiência visual; 1 (um) representante da sociedade civil da área da pessoa com deficiência auditiva; 1 (um) representante da sociedade civil da área da pessoa com deficiência intelectual; 1 (um) representante da sociedade civil da área de direitos humanos e 1 de outras áreas afins que serão destinadas aos usuários dos serviços à pessoa com deficiência do município.

4 - Para participar da Assembleia, as Entidades/Organizações/Usuários ou seus Representantes deverão apresentar a cópia da documentação abaixo, acompanhada das originais para conferência, ou, se preferir, registrada em cartório, bem como, pedido de habilitação escrito (anexo II) dirigido a Presidente da Comissão Organizadora, Gabriela Costalonga, do dia **24 de novembro a 24 de dezembro de 2021**:

- a) Ata de eleição e posse da Diretoria atual;
- b) Declaração de funcionamento, assinado pelo representante legal da entidade ou organização (anexo III);
- c) Estatuto da entidade ou organização em vigor, devidamente registrado;
- e) CNPJ;
- f) Formulário (anexo IV) no qual esteja indicada sua condição de eleitora ou de eleitor e candidata e por qual segmento;
- g) Formulário com informações para comunicação com a entidade ou organização, na qual conste endereço completo, telefone, e-mail, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil.
- h) Procuração conferindo poderes especiais ao mandatário para votar pela Entidade, quando não fizer o respectivo representante legal.

i) Para os Representantes dos Usuários dos serviços será exigida apenas Declaração constando que é beneficiário (a) de um dos Serviços à pessoa com deficiência e Carteira de Identidade (anexo V).

5 – A documentação para habilitação das Entidades/Organizações/Usuários deverá ser entregue no local e horário abaixo:

Local: Secretaria Executiva do Conselho, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, de Cachoeiro de Itapemirim

Endereço: Rua Joubert Alves Ayub S/N - Ilha da Luz S/N, Cachoeiro de Itapemirim/ES

Telefone: (28) 3511 2219

Horário: 11h00 às 16h00

GABRIELA COSTALONGA
Presidente da Comissão Eleitoral

Anexo I CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COMDPEDE – BIÊNIO 2021/2022

ATIVIDADE	DATA
Habilitação das Entidades	24 de novembro a 24 de dezembro
Reunião com as Entidades	
Habilitação dos Usuários (CAS, IR e VIR e APAE)	24 de novembro a 24 de dezembro
Julgamento dos pedidos de habilitação	1 de fevereiro de 2022
Divulgação das Entidades Habilitadas	2 de fevereiro de 2022
Apresentação de Recurso à Comissão Organizadora	3 de fevereiro de 2022
Julgamento dos recursos pela Comissão Organizadora	4 de fevereiro de 2022
Divulgação do resultado dos pedidos de recurso	7 de fevereiro de 2022
Divulgação do registro da candidatura das entidades no Diário e comunicação por telefone	8 de fevereiro de 2022
Assembleia de Eleição no auditório da SEMDES.	15 de fevereiro de 2022
Resultado final Publicado no diário oficial	17 de fevereiro de 2022
Posse dos conselheiros	15 de março de 2022

(Imprimir em papel timbrado da instituição)

Anexo II MODELO DE REQUERIMENTO

Ofício/Requerimento/Nº/2021

Ao (a) Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Sr.

A Instituição.....representada pelos seus respectivos Diretores/Presidentes (*colocar nome do representante legal*) vem requerer a sua habilitação para participar da Assembleia de Eleição, no dia 29 de outubro de 2019, às 9h00, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município, para tanto, indica desde já, abaixo: os membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Biênio 2021/2023, caso seja eleita.

**REPRESENTANTE INDICADO PARA A COMPOSIÇÃO
DO COMDPEDE:**

TITULAR

Nome:

Email:

Telefone:

SUPLENTE

Nome:

Email:
Telefone:

DOCUMENTOS JUNTADOS:

- 1 – Ata de Eleição e Posse da Diretoria atual;
- 2 - Declaração de Funcionamento, assinado pelo Representante Legal da Entidade ou Organização; (anexo III);
- 3 - Estatuto da Entidade ou Organização em vigor, devidamente registrado;
- 4 – CNPJ;
- 5 – Formulário (anexo IV) no qual esteja indicada sua condição de eleitora ou de **eleitora e candidata e por qual segmento se habilita**;
- 6 – Formulário com informações para comunicação com a entidade ou organização, na qual conste endereço completo, telefone, fax, e-mail, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil;
- 7 – Procuração conferindo poderes especiais ao mandatário para votar pela Instituição quando não o fizer o respectivo representante legal.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente nos colocando sempre a disposição, no que se refere ao assunto por se tratar de interesse da coletividade, bem como, nos comprometemos a estar presente ao ato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES..... de de 2021

Ass. Presidente da Instituição.

USAR PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO

Anexo III

MODELO DE DECLARAÇÃO

A Instituiçãocom CNPJ nº....., localizada à Rua.....nº....., Bairro.....nesta cidade, declara que se encontra em pleno e regular funcionamento, cumprindo as suas finalidades estatutárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,dede 2021

Ass. Presidente da Instituição

USAR PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO

Anexo IV

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INDICAR COM UM (X) QUAL CONDIÇÃO E SEGMENTO

A Entidade/Instituição (colocar o nome da entidade/instituição).se habilita na condição de: () eleitora ou () eleitora candidata para o seguinte segmento:

(assinalar um destes)

- () Entidade representante da área da pessoa com deficiência física.
- () Entidade representante da área da pessoa com deficiência visual.
- () Entidade representante da área da pessoa com deficiência auditiva.
- () Entidade representante da área da pessoa com deficiência intelectual.
- () Entidade/Instituição representante da área dos Direitos Humanos.
- () Representante de usuário de Serviços à Pessoa com Deficiência.

Cachoeiro de Itapemirim, ES,.....dede 2021

Ass. Presidente da Entidade

ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA O COMPEDE – BIÊNIO 2022/2023

ROTEIRO	REGULAMENTO
1.Abertura 1ª Chamada – 14H00 – com 1/3 dos eleitores habilitados 2ª Chamada – 14H30 – com todos os presentes	1. O eleitor apto a votar é o presidente da Entidade ou mandatário indicado pelo presidente por meio de Procuração;
2.Apresentação do Roteiro e Regulamento – (10 minutos)	2. Será permitido dois votos por segmento;
3.Leitura do Edital da Eleição	3.Em caso de rasura ou mais de dois votos será anulado o voto da Entidade;
4.Apresentação da Cédula Eleitoral	4. As Entidades mais votadas indicarão um membro Titular e outro suplente;
5.Defesa da Candidatura pelos eleitores	5. Em caso de empate será eleita a Entidade de maior tempo de fundação;
6.Votação	6. Só será eleita a Entidade presente na Assembleia de Eleição.
7.Apuração dos votos	
8.Apresentação dos resultados	
9.Assinatura de presença pelos presentes	
10.Encaminhamento das entidades eleitas para proceder à publicação no diário oficial do Município.	

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Apostilamento para Alteração de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 01/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.

CONTRATADA: AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP

OBJETO: Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, inserindo, na Cláusula Terceira do Contrato nº 01/2021 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, passando a constar:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

SEMFA

Órgão: 08

Unidade: 01.0412608132.064

Despesa: 3.3.90.35.99000

Fonte: 100100010000

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2021.

SIGNATÁRIO: Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DO FISCO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA-AFIVIVE

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) inscrição, visando a participação da Secretaria Municipal de Fazenda no “XXXII Congresso Nacional FENAFIM”, que será ministrado no município de Vila Velha - ES, nos dias 24 a 26 de novembro de 2021.

VALOR: R\$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: Protocolo nº 247010/2021.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º Bimestre de 2021

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES										STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
5º BIMESTRE DE 2021 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2021										
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										Em Reais
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)			
			No Período (b)	Até o Período (c)	% (b/a)					
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	626.720.947,36	641.330.368,77	109.428.883,58	17,06	460.668.807,02	71,83	180.661.561,75			
RECEITAS CORRENTES	489.362.121,88	503.777.793,29	107.921.027,45	21,42	449.380.404,34	89,20	54.397.388,95			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	93.816.500,00	93.816.500,00	33.567.052,91	35,78	86.971.962,02	92,70	6.844.537,98			
Impostos	85.646.400,00	85.646.400,00	27.898.276,61	32,57	76.000.623,00	88,74	9.645.777,00			
Taxas	8.170.100,00	8.170.100,00	5.668.776,30	69,38	10.971.339,02	134,29	(2.801.239,02)			
Contribuição De Melhoria										
CONTRIBUIÇÕES	25.135.000,00	25.135.000,00	4.581.427,85	18,23	23.435.271,42	93,24	1.699.728,58			
Contribuições Sociais	12.655.000,00	12.655.000,00	2.625.421,79	20,75	11.955.963,33	94,48	699.036,67			
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	12.480.000,00	12.480.000,00	1.956.006,06	15,67	11.479.308,09	91,98	1.000.691,91			
RECEITA PATRIMONIAL	30.668.500,00	38.834.638,12	2.953.932,11	7,61	23.256.005,12	59,88	15.578.633,00			
Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado	1.031.000,00	1.031.000,00	241.555,16	23,43	1.227.054,55	119,02	(196.054,55)			
Valores Mobiliários	26.936.500,00	35.049.638,12	2.230.601,57	6,36	19.534.250,08	55,73	15.515.388,04			
Delegação De Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Arrendamento Ou Locação De Usos	2.700.000,00	2.700.000,00	481.795,38	17,84	2.494.700,49	92,40	205.299,51			
Exploração De Recursos Naturais										
Exploração Do Patrimônio Intangível										
Cessão De Direitos										
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	54.000,00					54.000,00			
RECEITA AGROPECUÁRIA										
RECEITA INDUSTRIAL										
RECEITA DE SERVIÇOS	1.700,00	1.700,00			39,88	2,35	1.660,12			
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	1.700,00	1.700,00			39,88	2,35	1.660,12			
Serviços E Atividades Referentes À Navegação E Ao Transporte										
Serviços E Atividades Referentes À Saúde										
Serviços E Atividades Financeiras										
Outros Serviços										
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	309.120.718,88	313.265.776,36	65.529.921,93	20,92	307.866.093,68	98,28	5.399.682,68			
Transferências Da União E De Suas Entidades	116.469.384,60	118.501.588,31	20.040.844,02	16,91	107.668.973,32	90,86	10.832.614,99			
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	100.651.334,28	102.171.020,31	23.538.126,25	23,04	102.250.861,50	100,08	(79.841,19)			
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades										
Transferências De Instituições Privadas										
Transferências De Outras Instituições Públicas	92.000.000,00	92.593.167,74	21.950.951,66	23,71	97.946.258,86	105,78	(5.353.091,12)			
Transferências Do Exterior										
Transferências De Pessoas Físicas										
Transferências Provenientes De Depósitos Não Identificados										
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.619.703,00	32.724.178,81	1.288.692,65	3,94	7.851.032,22	23,99	24.873.146,59			
Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais	2.619.700,00	2.723.689,00	147.948,31	5,43	684.938,37	25,15	2.038.750,63			
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	4.317.900,00	6.317.445,09	658.539,09	10,42	2.851.594,82	45,14	3.465.850,27			
Bens, Direitos E Valores Incorporados Ao Patrimônio Público										
Demais Receitas Correntes	23.682.103,00	23.683.044,72	482.205,25	2,04	4.314.499,03	18,22	19.368.545,69			
RECEITAS DE CAPITAL	137.358.825,48	137.552.575,48	1.507.856,13	1,10	11.288.402,68	8,21	126.264.172,80			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	97.480.000,00	97.480.000,00			7.336.561,63	7,53	90.143.438,37			
Operações De Crédito - Mercado Interno	97.480.000,00	97.480.000,00			7.336.561,63	7,53	90.143.438,37			
Operações De Crédito - Mercado Externo										
ALIENAÇÃO DE BENS	460.000,00	460.000,00	120,00	0,03	258,32	0,06	459.741,68			
Alienação De Bens Móveis	460.000,00	460.000,00	120,00	0,03	258,32	0,06	459.741,68			
Alienação De Bens Imóveis										
Alienação De Bens Intangíveis										
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS										
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	39.417.825,48	39.611.575,48	1.507.736,13	3,81	3.951.582,73	9,98	35.659.992,75			
Transferências Da União E De Suas Entidades	21.310.094,39	21.503.844,39	147.650,00	0,69	1.293.147,14	6,01	20.210.697,25			
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	18.107.731,09	18.107.731,09	1.360.086,13	7,51	2.658.435,59	14,68	15.449.295,50			
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades										
Transferências De Instituições Privadas										
Transferências De Outras Instituições Públicas										
Transferências Do Exterior										
Transferências De Pessoas Físicas										
Transferências Provenientes De Depósitos Não Identificados										
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00					1.000,00			
Integralização De Capital Social										
Resgate De Títulos Do Tesouro										
Demais Receitas De Capital	1.000,00	1.000,00					1.000,00			
RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	43.720.500,00	44.140.500,00	7.599.576,31	17,22	37.054.241,34	83,95	7.086.258,66			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	670.441.447,36	685.470.868,77	117.028.459,89	17,07	497.723.048,36	72,61	187.747.820,41			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)										
Operações De Crédito Internas										
Mobiliária										
Contratual										
Operações De Crédito Externas										
Mobiliária										
Contratual										
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	670.441.447,36	685.470.868,77	117.028.459,89	17,07	497.723.048,36	72,61	187.747.820,41			
DEFICIT (VI)	---	---	---	---	---	---	---			
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	670.441.447,36	685.470.868,77	117.028.459,89	17,07	497.723.048,36	72,61	187.747.820,41			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	---	---	---	---	---	---	---			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	---	---	---	---	---	---	---			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	---	---	---	---	---	---	---			
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)	
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)			
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	598.165.370,29	683.065.594,71	68.120.522,51	463.503.738,55	219.561.856,16	92.876.044,42	377.775.281,88	305.290.312,83	374.588.215,83	
DESPESA CORRENTES	444.686.321,26	505.788.790,07	67.056.683,15	425.840.758,22	79.948.031,85	87.719.291,39	363.578.024,99	142.210.765,08	360.522.199,44	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	286.261.030,40	281.019.672,10	41.472.182,41	232.553.314,13	48.466.357,97	48.058.314,59	221.235.552,57	59.784.119,53	218.676.972,67	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.515.316,88	3.051.000,00	1.186.104,74	1.843.337,48	1.186.104,74	1.843.337,48	1.207.662,52	1.843.337,48	1.843.337,48	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.909.973,98	221.718.117,97	24.398.396,00	191.444.106,61	30.274.011,36	38.474.872,06	140.499.134,94	81.218.983,03	140.001.889,29	
DESPESAS DE CAPITAL	148.917.049,03	172.714.804,64	1.063.839,36	37.662.980,33	135.051.824,31	5.156.753,03	14.197.256,89	158.517.547,75	14.066.016,39	
INVESTIMENTOS	147.090.968,09	170.317.304,64	496.937,14	35.488.595,07	134.828.709,57	4.589.850,81	12.022.871,63	158.294.433,01	11.891.631,13	
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.700,00	500,00			500,00			500,00		
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	1.824.380,94	2.397.000,00	566.902,22	2.174.385,26	222.614,74	566.902,22	2.174.385,26	222.614,74	2.174.385,26	
RESERVA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.562.000,00	4.562.000,00			4.562.000,00			4.562.000,00		
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	47.816.077,07	49.420.219,51	7.572.405,64	38.609.543,20	10.810.676,31	7.637.378,68	38.522.097,09	10.898.122,42	37.057.796,13	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	645.981.447,36	732.485.814,22	75.692.928,15	502.113.281,75	230.372.532,47	100.513.423,10	416.297.378,97	316.188.435,25	411.646.011,96	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	645.981.447,36	732.485.814,22	75.692.928,15	502.113.281,75	230.372.532,47	100.513.423,10	416.297.378,97	316.188.435,25	411.646.011,96	
SUPERÁVIT (XIII)	---	---	---	---	---	---	---	---	86.077.036,40	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	645.981.447,36	732.485.814,22	75.692.928,15	502.113.281,75	230.372.532,47	100.513.423,10	416.297.378,97	316.188.435,25	497.723.048,36	
RESERVA DO RPPS	24.460.000,00	24.460.000,00			24.460.000,00			24.460.000,00		

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES							STN/SICONFI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL								
5º BIMESTRE DE 2021 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2021								
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais	
Receitas Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)	
			No Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	43.720.500,00	44.140.500,00	7.599.576,31	17,22	37.054.241,34	83,95	7.086.258,66	
Receitas Correntes	43.720.500,00	44.140.500,00	7.599.576,31	17,22	37.054.241,34	83,95	7.086.258,66	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria								
Impostos								
Taxas								
Contribuição de Melhoria								
Contribuições	17.920.000,00	18.340.000,00	3.100.949,64	16,91	14.128.683,87	77,04	4.211.316,13	
Contribuições Sociais	17.920.000,00	18.340.000,00	3.100.949,64	16,91	14.128.683,87	77,04	4.211.316,13	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública								
Receita Patrimonial	300.500,00	300.500,00					300.500,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	300.000,00	300.000,00					300.000,00	
Valores Mobiliários	500,00	500,00					500,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Exploração de Recursos Naturais								
Exploração de Recursos Naturais								
Exploração do Patrimônio Intangível								
Cessão de Direitos								
Demais Receitas Patrimoniais								
Receita Agropecuária								
Receita Industrial								
Receita de Serviços								
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte								
Serviços e Atividades Referentes à Saúde								
Serviços e Atividades Financeiras								
Outros Serviços								
Transferências Correntes								
Transferências da União e de suas Entidades								
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas Físicas								
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados								
Outras Receitas Correntes	25.500.000,00	25.500.000,00	4.498.626,67	17,64	22.925.557,47	89,90	2.574.442,53	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais								
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			57.672,26		380.480,60			
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público								
Demais Receitas Correntes	25.500.000,00	25.500.000,00	4.440.954,41	17,42	22.545.076,87	88,41	2.954.923,13	
Receitas de Capital								
Operações de Crédito								
Operações de Crédito - Mercado Interno								
Operações de Crédito - Mercado Externo								
Alienação de Bens								
Alienação de Bens Móveis								
Alienação de Bens Imóveis								
Alienação de Bens Intangíveis								
Amortização de Empréstimos								
Transferências de Capital								
Transferências da União e de suas Entidades								
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas Físicas								
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados								
Outras Receitas de Capital								
Integralização de Capital Social								
Resgate de Títulos do Tesouro								
Demais Receitas de Capital								
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores								
TOTAL DAS RECEITAS INTRAS	43.720.500,00	44.140.500,00	7.599.576,31	17,22	37.054.241,34	83,95	7.086.258,66	

Despesas Intra	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	47.816.077,07	49.420.219,51	7.572.405,64	38.609.543,20	10.810.676,31	7.637.378,68	38.522.097,09	10.898.122,42	37.057.796,13
DESPESA CORRENTES	47.816.077,07	49.420.219,51	7.572.405,64	38.609.543,20	10.810.676,31	7.637.378,68	38.522.097,09	10.898.122,42	37.057.796,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.189.977,07	20.725.119,51	3.131.451,23	16.049.094,84	4.676.024,67	3.196.424,27	15.962.133,13	4.762.986,38	14.497.832,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.626.100,00	28.695.100,00	4.440.954,41	22.560.448,36	6.134.651,64	4.440.954,41	22.559.963,96	6.135.136,04	22.559.963,96
DESPESAS DE CAPITAL									
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA									
RESERVA DOS RPPS									
RESERVA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
TOTAL DAS DESPESAS INTRAS	47.816.077,07	49.420.219,51	7.572.405,64	38.609.543,20	10.810.676,31	7.637.378,68	38.522.097,09	10.898.122,42	37.057.796,13

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 19/11/2021, às 12:50:56

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

Mylena Gomes Lopes
Controlador Interno

Márcio Correa Guedes
Sec. Mun. da Fazenda

Carlos José Souza Ferreira
Contador Geral do Município
CRC-ES 07023/0

Sistema de Administração de Finanças Públicas

Page 3 of 3

E&L Produções de Software LTDA

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2021 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2021 RRRO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											STN/SICONFI
											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/ total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	598.165.370,29	683.065.594,71	68.120.522,51	463.503.738,55	92,31	219.561.856,16	92.876.044,42	377.775.281,88	90,75	305.290.312,83	
LEGISLATIVA	14.165.400,00	15.138.400,00	2.200.980,00	13.100.307,37	2,61	2.038.092,63	2.644.023,97	12.540.671,70	3,01	2.597.728,30	
AÇÃO LEGISLATIVA	14.165.400,00	15.138.400,00	2.200.980,00	13.100.307,37	2,61	2.038.092,63	2.644.023,97	12.540.671,70	3,01	2.597.728,30	
ADMINISTRAÇÃO	76.927.457,40	90.211.245,26	11.681.523,67	65.635.133,43	13,07	24.576.111,83	11.097.372,63	53.431.956,16	12,84	36.779.289,10	
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	7.445.911,63	6.801.947,54	1.029.854,57	5.016.723,69	1,00	1.785.223,85	1.103.796,21	4.807.148,42	1,15	1.994.799,12	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.124.305,50	39.217.565,25	6.761.898,90	30.371.312,42	6,05	8.846.252,83	5.475.526,34	26.192.107,21	6,29	13.025.458,04	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	25.673.546,42	28.008.572,26	2.156.900,08	17.166.857,65	3,42	10.841.714,61	2.404.198,82	12.450.786,08	2,99	15.557.786,18	
CONTROLE INTERNO	1.160.083,59	1.058.989,18	145.181,82	828.439,03	0,16	230.550,15	166.317,27	774.287,06	0,19	284.702,12	
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3.798.586,26	3.870.159,81	265.431,88	1.772.989,40	0,35	2.097.170,41	436.121,75	1.517.427,32	0,36	2.352.732,49	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.557.155,80	1.790.497,06	68.444,08	1.689.672,89	0,34	100.824,17	35.771,81	89.984,42	0,02	1.700.512,64	
COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.023.371,69	6.436.677,05	679.656,90	5.964.937,89	1,19	471.739,16	1.004.874,12	5.366.642,65	1,29	1.070.034,40	
DEFESA CIVIL	515.495,05	451.653,75	42.022,82	254.086,54	0,05	197.567,21	46.047,69	230.737,66	0,06	220.916,09	
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.629.001,46	2.575.183,36	532.132,62	2.570.113,92	0,51	5.069,44	424.718,62	2.002.835,34	0,48	572.348,02	
SEGURANÇA PÚBLICA	13.409.714,26	13.085.732,28	1.235.505,35	7.559.852,69	1,51	5.525.879,59	1.446.968,41	6.851.553,14	1,65	6.234.179,14	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.855.114,26	12.454.299,32	1.192.478,45	7.087.270,99	1,41	5.367.028,33	1.345.198,47	6.749.783,20	1,62	5.704.516,12	
POLICIAMENTO	550.600,00	631.432,96	43.026,90	472.581,70	0,09	158.851,26	101.769,94	101.769,94	0,02	529.663,02	
DEFESA CIVIL	4.000,00										
ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.533.589,07	26.612.355,30	3.686.749,87	16.796.589,49	3,35	9.815.765,81	4.087.130,55	14.920.265,08	3,58	11.692.090,22	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.253.259,81	11.506.785,90	1.757.873,38	9.720.382,78	1,94	1.786.403,12	1.970.059,56	9.222.256,17	2,22	2.284.529,73	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	253.484,96	150.000,00		150.000,00		150.000,00		150.000,00		150.000,00	
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.363.800,00	1.618.843,70	678.590,65	882.168,00	0,18	736.675,70	520.252,89	588.112,01	0,14	1.030.731,69	
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	256.500,00	749.600,00	64.000,00	514.000,00	0,10	235.600,00	134.128,52	473.948,05	0,11	275.651,95	
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.521.800,00	1.497.420,38	24.175,49	106.556,65	0,02	1.390.863,73	24.175,49	106.556,65	0,03	1.390.863,73	
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	9.884.744,30	11.089.705,32	1.162.110,35	5.573.482,06	1,11	5.516.223,26	1.438.514,09	4.529.392,20	1,09	6.560.313,12	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	52.742.900,00	55.492.548,83	495.163,87	45.432.637,12	9,05	10.059.911,71	6.674.253,44	34.321.509,04	8,24	21.171.039,79	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.767.900,00	5.517.548,83	495.163,87	2.186.043,43	0,44	3.331.505,40	302.870,25	1.272.698,25	0,31	4.244.850,58	
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	49.975.000,00	49.975.000,00	43.246.593,69	43.246.593,69	8,61	6.728.406,31	6.371.383,19	33.048.810,79	7,94	16.926.189,21	
SAÚDE	81.274.845,92	101.915.335,68	13.520.411,50	87.736.009,57	17,47	14.179.326,11	15.470.187,73	79.601.030,30	19,12	22.314.305,38	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.351.102,00	17.987.139,45	1.172.482,10	17.190.902,31	3,42	796.237,14	2.654.804,22	14.896.939,29	3,58	3.090.200,16	
ATENÇÃO BÁSICA	43.013.605,00	44.540.627,16	5.259.180,78	35.048.133,51	6,98	9.492.493,65	5.868.039,32	30.980.251,04	7,44	13.560.376,12	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	13.543.893,00	23.959.823,26	4.455.808,69	21.126.207,71	4,21	2.833.615,55	4.674.790,21	20.425.959,21	4,91	3.533.864,05	
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.733.108,92	3.967.317,28	395.569,02	3.328.189,07	0,66	639.128,21	360.168,80	2.927.148,46	0,70	1.040.168,82	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6.318.037,00	11.171.447,94	2.237.320,91	10.753.596,38	2,14	417.851,56	1.906.332,92	10.097.555,58	2,43	1.073.892,36	
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	315.100,00	288.980,59	50,00	288.980,59	0,06		6.052,26	273.176,72	0,07	15.803,87	
TRABALHO	34.153,12	9.614,36	2.107,60	0,00	7.506,76	2.107,60	2.107,60	0,00	7.506,76		
FOMENTO AO TRABALHO	34.153,12	9.614,36	2.107,60	2.107,60	0,00	7.506,76	2.107,60	2.107,60	0,00	7.506,76	
EDUCAÇÃO	142.700.843,59	155.764.253,68	21.065.739,85	120.814.294,12	24,06	34.949.959,56	29.485.948,72	102.314.898,01	24,58	53.449.355,67	
ENSINO FUNDAMENTAL	67.965.560,80	74.765.834,43	10.324.547,66	55.240.503,90	11,00	19.525.330,53	11.003.067,32	43.717.512,00	10,50	31.048.322,43	
ENSINO MÉDIO	1.254.840,74	1.254.840,74	740.032,26	740.032,26	0,15	514.808,48	236.700,88	440.983,97	0,11	813.856,77	
ENSINO SUPERIOR	49.700,00	47.700,00		47.700,00		47.700,00		47.700,00		47.700,00	
EDUCAÇÃO INFANTIL	69.024.044,07	77.591.707,43	10.340.798,60	62.807.539,89	12,51	14.784.167,54	17.807.232,08	56.436.834,91	13,56	21.154.872,52	
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00		281,51	281,51	0,00	718,49	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.404.697,98	2.103.171,08	399.393,59	2.025.218,07	0,40	77.953,01	438.666,93	1.719.285,62	0,41	383.885,46	
CULTURA	5.702.298,91	6.480.230,74	899.537,38	2.687.631,54	0,54	3.792.599,20	416.431,66	1.972.847,71	0,47	4.507.383,03	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.887.797,91	2.918.931,27	368.707,08	2.050.219,34	0,41	868.711,93	416.188,04	1.870.711,71	0,45	1.048.219,56	
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1.831.864,91	2.710.882,81	524.830,30	525.668,20	0,10	2.185.214,61	243,62	442,00	0,00	2.710.440,81	
DIFUSÃO CULTURAL	930.200,00	839.319,20	6.000,00	111.744,00	0,02	727.575,20		101.694,00	0,02	737.625,20	
TURISMO	52.436,09	11.097,46		11.097,46			11.097,46			11.097,46	
DIREITOS DA CIDADANIA	2.600,00	3.100,00	3.100,00	0,00	3.100,00	3.100,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00	
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.600,00	3.100,00	3.100,00			3.100,00				3.100,00	
URBANISMO	131.617.896,55	164.400.840,38	6.934.759,18	76.349.073,14	15,21	88.051.767,24	12.796.474,82	48.764.516,44	11,71	115.636.323,94	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.238.993,72	12.311.554,43	1.616.087,85	7.039.525,34	1,40	5.272.029,09	1.240.849,40	5.325.404,43	1,28	6.986.150,00	
ORDENAMENTO TERRITORIAL	332.300,00	489.300,00		171.403,37	0,03	317.896,63	27.424,54	102.842,02	0,02	386.457,98	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	81.425.654,92	88.460.966,87	(284.575,52)	18.736.283,55	3,73	69.724.683,32	1.699.227,13	4.707.713,83	1,13	83.753.253,04	
SERVIÇOS URBANOS	29.719.947,91	55.266.119,08	5.603.246,85	49.529.960,88	9,86	5.736.158,20	9.516.043,42	37.911.565,09	9,11	17.354.553,99	
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	900.000,00	871.900,00		871.900,00	0,17		312.930,33	716.991,07	0,17	154.908,93	
LAZER	7.001.000,00	7.001.000,00				7.001.000,00				7.001.000,00	
HABITAÇÃO	45.900,00	45.900,00	45.900,00	0,01	45.900,00	4.400,00	40.450,00	0,01	5.450,00		
HABITAÇÃO URBANA	45.900,00	45.900,00	45.900,00		0,01	4.400,00	40.450,00	0,01	5.450,00		
SANEAMENTO	100,00	1.209.161,86	830.000,00	0,17	379.161,86	830.000,00	830.000,00	0,20	379.161,86		
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	100,00	1.209.161,86	830.000,00	830.000,00	0,17	379.161,86	830.000,00	830.000,00	0,20	379.161,86	
GESTÃO AMBIENTAL	5.650.296,00	6.765.088,10	902.375,41	4.338.620,98	0,86	2.426.467,12	838.473,96	4.004.849,18	0,96	2.760.238,92	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.384.651,00	5.743.443,10	700.354,78	3.936.600,35	0,78	1.806.842,75	786.979,34	3.753.931,98	0,90	1.989.511,12	
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	9.900,00	9.900,00		9.900,00		9.900,00		9.900,00		9.	

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
5º BIMESTRE DE 2021 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2021										
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										
										Em Reais
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	650,00									
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	250,00									
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	250,00									
DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	150,00									
AGRICULTURA	15.080.445,69	14.739.851,69	584.504,08	4.855.358,75	0,97	9.884.492,94	888.563,19	3.947.281,70	0,95	10.792.569,99
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.973.290,04	4.573.437,67	584.504,08	3.724.798,36	0,74	848.639,31	743.812,31	3.168.728,55	0,76	1.404.709,12
ABASTECIMENTO	9.602.655,65	9.112.660,87		352.007,24	0,07	8.760.653,63				9.112.660,87
EXTENSÃO RURAL	201.000,00	200.000,00		100.000,00	0,02	100.000,00	50.000,00	100.000,00	0,02	100.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	31.600,00	640.200,00		550.000,00	0,11	90.200,00	94.750,88	550.000,00	0,13	90.200,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	271.900,00	213.553,15		128.553,15	0,03	85.000,00		128.553,15	0,03	85.000,00
INDÚSTRIA	150,00									
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	150,00									
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.677.806,65	1.654.795,35	203.878,75	1.325.385,32	0,26	329.410,03	308.681,30	1.204.966,56	0,29	449.828,79
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.532.506,65	1.510.795,35	203.878,75	1.193.385,32	0,24	317.410,03	286.681,30	1.105.966,56	0,27	404.828,79
PROMOÇÃO COMERCIAL	145.150,00	144.000,00		132.000,00	0,03	12.000,00	22.000,00	99.000,00	0,02	45.000,00
TRANSPORTE AÉREO	150,00									
TRANSPORTE	4.338.564,82									
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.167.814,82									
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.170.750,00									
DESPORTO E LAZER	9.783.260,49	8.898.541,20	436.478,99	3.835.917,02	0,76	5.062.624,18	462.374,78	2.256.743,64	0,54	6.641.797,56
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.790.924,01	2.691.704,23	271.585,04	2.141.241,71	0,43	550.462,52	376.648,41	1.821.473,22	0,44	870.231,01
DESPORTO DE RENDIMENTO	319.100,00	131.559,33		93.719,50	0,02	37.839,83	9.900,00	65.219,50	0,02	66.339,83
DESPORTO COMUNITÁRIO	6.638.436,48	6.068.093,64	164.893,95	1.600.955,81	0,32	4.467.137,83	75.826,37	370.050,92	0,09	5.698.042,72
LAZER	34.800,00	7.184,00				7.184,00				7.184,00
ENCARGOS ESPECIAIS	13.960.397,82	16.076.600,00	4.272.914,61	12.158.920,41	2,42	3.917.679,59	5.420.651,66	10.769.635,62	2,59	5.306.964,38
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	4.333.697,82	5.448.000,00	1.753.006,96	4.017.722,74	0,80	1.430.277,26	1.753.006,96	4.017.722,74	0,97	1.430.277,26
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.626.700,00	10.628.600,00	2.519.907,65	8.141.197,67	1,62	2.487.402,33	3.667.644,70	6.751.912,88	1,62	3.876.687,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.562.000,00	4.562.000,00	----	----	----	4.562.000,00	----	----	----	4.562.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	47.816.077,07	49.420.219,51	7.572.405,64	38.609.543,20	7,69	10.810.676,31	7.637.378,68	38.522.097,09	9,25	10.898.122,42
TOTAL (III) = (I + II)	645.981.447,36	732.485.814,22	75.692.928,15	502.113.281,75	100,00	230.372.532,47	100.513.423,10	416.297.378,97	100,00	316.188.435,25
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	47.816.077,07	49.420.219,51	7.572.405,64	38.609.543,20	7,69	10.810.676,31	7.637.378,68	38.522.097,09	9,25	10.898.122,42
LEGISLATIVA	1.832.000,00	2.012.000,00	364.132,63	1.790.003,98	0,36	221.996,02	364.132,63	1.790.003,98	0,43	221.996,02
AÇÃO LEGISLATIVA	1.832.000,00	2.012.000,00	364.132,63	1.790.003,98	0,36	221.996,02	364.132,63	1.790.003,98	0,43	221.996,02
JUDICIÁRIA										
ESSENCIAL À JUSTIÇA										
ADMINISTRAÇÃO À JUSTIÇA	31.890.100,00	32.351.578,93	4.784.972,74	24.427.750,79	4,86	7.923.828,14	4.819.616,05	24.392.395,59	5,86	7.959.183,34
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	718.300,00	718.300,00	92.099,10	491.849,13	0,10	226.450,87	92.099,10	491.849,13	0,12	226.450,87
ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.916.300,00	29.114.030,00	4.480.235,93	22.882.112,28	4,56	6.231.917,72	4.514.879,24	22.846.757,08	5,49	6.267.272,92
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.020.200,00	2.120.200,00	152.246,41	744.151,70	0,15	1.376.048,30	152.246,41	744.151,70	0,18	1.376.048,30
CONTROLE INTERNO	45.200,00	45.200,00	8.107,09	38.294,06	0,01	6.905,94	8.107,09	38.294,06	0,01	6.905,94
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	34.600,00	136.348,93	22.290,75	114.997,09	0,02	21.351,84	22.290,75	114.997,09	0,03	21.351,84
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
COMUNICAÇÃO SOCIAL	101.300,00	163.300,00	28.176,75	145.107,27	0,03	18.192,73	28.176,75	145.107,27	0,03	18.192,73
DEFESA CIVIL	54.200,00	54.200,00	1.816,71	11.239,26	0,00	42.960,74	1.816,71	11.239,26	0,00	42.960,74
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR										
DEFESA NACIONAL										
SEGURANÇA PÚBLICA	810.100,00	810.100,00	129.599,57	657.708,82	0,13	152.391,18	129.599,57	657.708,82	0,16	152.391,18
ADMINISTRAÇÃO GERAL	810.100,00	810.100,00	129.599,57	657.708,82	0,13	152.391,18	129.599,57	657.708,82	0,16	152.391,18
POLICIAMENTO										
DEFESA CIVIL										
RELAÇÕES EXTERIORES										
ASSISTÊNCIA SOCIAL	450.500,00	397.800,00	59.540,68	309.428,73	0,06	88.371,27	59.540,68	309.428,73	0,07	88.371,27
ADMINISTRAÇÃO GERAL	330.300,00	330.300,00	52.335,99	271.789,22	0,05	58.510,78	52.335,99	271.789,22	0,07	58.510,78
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
ASSISTÊNCIA AO IDOSO										
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA										
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	120.200,00	67.500,00	7.204,69	37.639,51	0,01	29.860,49	7.204,69	37.639,51	0,01	29.860,49
PREVIDÊNCIA SOCIAL	407.100,00	792.100,00	45.339,45	441.371,49	0,09	350.728,51	75.669,18	389.280,58	0,09	402.819,42
ADMINISTRAÇÃO GERAL	407.100,00	792.100,00	45.339,45	441.371,49	0,09	350.728,51	75.669,18	389.280,58	0,09	402.819,42
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO										
SAÚDE	2.468.800,00	2.099.270,30	405.357,27	2.099.268,07	0,42	2,23	405.357,27	2.099.268,07	0,50	2,23
ADMINISTRAÇÃO GERAL	401.100,00	291.457,66	44.321,49	291.457,66	0,06		44.321,49	291.457,66	0,07	
ATENÇÃO BÁSICA	1.283.800,00	1.002.445,03	173.740,18	1.002.445,03	0,20		173.740,18	1.002.445,03	0,24	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	302.900,00	424.587,46	112.948,02	424.585,23	0,08	2,23	112.948,02	424.585,23	0,10	2,23
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO										
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	481.000,00	380.780,15	74.347,58	380.780,15	0,08		74.347,58	380.780,15	0,09	
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS										
TRABALHO										
FOMENTO AO TRABALHO										

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES										STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
5º BIMESTRE DE 2021 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2021										
RRRO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
EDUCAÇÃO	6.642.377,07	7.093.300,28	1.178.967,99	5.942.222,45	1,18	1.151.077,83	1.178.967,99	5.942.222,45	1,43	1.151.077,83
ENSINO FUNDAMENTAL	3.205.081,15	3.111.081,15	496.901,80	2.523.186,77	0,50	587.894,38	496.901,80	2.523.186,77	0,61	587.894,38
ENSINO MÉDIO										
ENSINO SUPERIOR	400,00	400,00				400,00				400,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.394.082,22	3.939.005,43	674.665,79	3.381.046,89	0,67	557.958,54	674.665,79	3.381.046,89	0,81	557.958,54
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS										
EDUCAÇÃO ESPECIAL	42.813,70	42.813,70	7.400,40	37.988,79	0,01	4.824,91	7.400,40	37.988,79	0,01	4.824,91
CULTURA	130.000,00	130.000,00	19.028,48	96.617,89	0,02	33.382,11	19.028,48	96.617,89	0,02	33.382,11
ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.000,00	130.000,00	19.028,48	96.617,89	0,02	33.382,11	19.028,48	96.617,89	0,02	33.382,11
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO										
DIFUSÃO CULTURAL										
TURISMO										
DIREITOS DA CIDADANIA										
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS										
URBANISMO	1.130.000,00	1.350.000,00	183.312,51	910.158,74	0,18	439.841,26	183.312,51	910.158,74	0,22	439.841,26
ADMINISTRAÇÃO GERAL	590.000,00	590.000,00	41.365,31	236.629,40	0,05	353.370,60	41.365,31	236.629,40	0,06	353.370,60
ORDENAMENTO TERRITORIAL										
INFRA-ESTRUTURA URBANA										
SERVIÇOS URBANOS	540.000,00	760.000,00	141.947,20	673.529,34	0,13	86.470,66	141.947,20	673.529,34	0,16	86.470,66
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS										
LAZER										
HABITAÇÃO										
HABITAÇÃO URBANA										
SANEAMENTO										
SANEAMENTO BÁSICO RURAL										
GESTÃO AMBIENTAL	420.000,00	420.000,00	62.013,17	324.660,19	0,06	95.339,81	62.013,17	324.660,19	0,08	95.339,81
ADMINISTRAÇÃO GERAL	420.000,00	420.000,00	62.013,17	324.660,19	0,06	95.339,81	62.013,17	324.660,19	0,08	95.339,81
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL										
CONTROLE AMBIENTAL										
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS										
CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA										
DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO										
AGRICULTURA	215.100,00	224.070,00	44.766,14	203.305,82	0,04	20.764,18	44.766,14	203.305,82	0,05	20.764,18
ADMINISTRAÇÃO GERAL	215.100,00	224.070,00	44.766,14	203.305,82	0,04	20.764,18	44.766,14	203.305,82	0,05	20.764,18
ABASTECIMENTO										
EXTENSÃO RURAL										
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA										
TRANSPORTE RODOVIÁRIO										
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA										
INDÚSTRIA										
PROMOÇÃO INDUSTRIAL										
COMÉRCIO E SERVIÇOS										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
PROMOÇÃO COMERCIAL										
TRANSPORTE AÉREO										
COMUNICAÇÕES										
ENERGIA										
TRANSPORTE	130.000,00									
ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.000,00									
TRANSPORTE RODOVIÁRIO										
DESPORTO E LAZER	90.000,00	90.000,00	15.682,08	76.007,03	0,02	13.992,97	15.682,08	76.007,03	0,02	13.992,97
ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.000,00	90.000,00	15.682,08	76.007,03	0,02	13.992,97	15.682,08	76.007,03	0,02	13.992,97
DESPORTO DE RENDIMENTO										
DESPORTO COMUNITÁRIO										
LAZER										
ENCARGOS ESPECIAIS	1.200.000,00	1.650.000,00	279.692,93	1.331.039,20	0,27	318.960,80	279.692,93	1.331.039,20	0,32	318.960,80
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.200.000,00	1.650.000,00	279.692,93	1.331.039,20	0,27	318.960,80	279.692,93	1.331.039,20	0,32	318.960,80
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
TOTAL DA INTRA	47.816.077,07	49.420.219,51	7.572.405,64	38.609.543,20	7,69	10.810.676,31	7.637.378,68	38.522.097,09	9,25	10.898.122,42

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 19/11/2021, às 14:31:14

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

Mylena Gomes Lopes
Controlador Interno

Márcio Correa Guedes
Sec. Mun. da Fazenda

Carlos José Souza Ferreira
Contador Geral do Município
CRC-ES 07023/0

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAY/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	49.322.297,18	70.644.378,75	40.851.706,16	39.649.971,09	47.006.761,73	45.866.901,04	48.471.638,62	46.145.228,44	54.001.340,25	49.702.811,02	50.446.983,68	65.327.449,78	607.457.467,74	542.447.793,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.487.432,08	8.342.884,66	5.564.193,63	4.982.436,28	6.258.828,82	6.109.983,77	5.498.404,63	7.353.712,18	10.371.311,98	7.265.811,82	8.659.059,43	24.907.993,48	21.802.278,76	93.816.500,00
IPPU	858.333,94	1.078.307,34	376.628,35	493.110,13	579.230,86	339.762,40	332.676,56	1.096.809,69	2.167.194,80	512.036,98	1.677.055,84	14.159.592,07	32.670.738,96	32.826.000,00
ISS	3.431.003,25	3.998.644,07	3.560.853,50	2.966.120,06	3.465.883,58	3.194.008,47	3.136.517,56	3.320.848,94	4.172.609,90	4.237.533,23	4.422.696,76	3.930.749,53	43.837.468,85	36.506.000,00
ITBI	775.956,09	880.164,33	413.165,64	413.923,44	963.630,72	611.269,56	1.674.599,06	967.279,92	1.001.911,75	643.294,54	672.172,17	1.037.978,78	8.579.562,47	3.214.400,00
IRRF	1.056.120,45	1.963.154,77	1.029.743,09	916.711,90	950.260,87	971.651,34	971.582,37	1.795.562,46	1.001.911,75	1.300.006,50	982.097,31	1.015.934,15	13.954.536,96	13.100.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	366.018,35	422.614,15	184.029,05	192.570,75	299.822,79	993.292,00	290.169,08	707.422,87	2.062.315,61	572.940,57	905.037,35	4.763.738,95	11.759.971,52	8.170.100,00
Contribuições	2.349.471,99	3.677.963,77	1.232.788,88	2.509.134,73	2.503.372,95	2.524.875,71	2.539.813,28	2.494.459,38	2.494.459,38	1.136.078,05	2.289.822,93	2.291.604,92	29.462.077,18	25.135.000,00
Recursos Patrimoniais	10.420.401,35	15.906.060,89	576.546,33	497.792,78	3.216.195,33	4.170.217,00	7.007.151,09	2.755.769,61	942.322,83	1.136.078,05	1.717.655,94	1.236.276,17	49.582.467,36	38.834.638,12
Rendimentos de Aplicação Financeira	10.166.334,92	15.644.842,86	220.898,19	146.846,03	2.881.134,35	3.772.093,19	6.622.435,38	2.332.404,39	566.146,65	740.219,11	1.343.629,82	886.971,75	45.323.956,84	35.049.638,12
Outras Receitas Patrimoniais	254.066,43	261.218,03	355.648,13	350.946,75	335.060,98	398.123,81	384.715,51	423.365,22	376.176,18	395.858,94	374.026,12	349.304,42	4.258.510,52	3.785.000,00
Receita Industrial	19,43				39,88								59,31	1.700,00
Receita de Serviços	29.159.125,25	38.046.475,32	32.913.463,82	30.619.359,34	34.308.576,98	32.524.101,14	32.217.893,77	32.760.254,77	39.274.557,65	37.954.945,74	37.118.773,58	36.284.554,36	413.182.081,72	351.935.776,36
Transferências Correntes	7.604.114,91	10.154.562,79	7.839.812,55	10.276.006,47	6.887.791,24	7.200.663,83	8.654.206,44	7.484.544,74	10.226.742,62	8.176.607,02	6.421.395,35	7.155.577,30	98.082.025,26	85.800.000,00
Cota-Parte do FPM	9.049.550,88	9.441.548,96	9.739.439,14	8.187.912,61	8.670.025,47	9.198.436,21	8.240.302,77	9.225.765,95	9.989.704,49	10.948.365,63	11.444.358,41	10.367.871,81	114.503.279,33	91.757.397,33
Cota-Parte do ICMS	442.532,84	610.982,75	758.408,13	705.421,23	1.179.146,69	1.579.459,78	832.860,50	1.237.203,79	4.201.844,33	1.884.862,34	1.747.720,01	1.634.455,31	16.814.877,70	22.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.302,53	23.184,39	3.136,57	497,76	1.069,19	1.340,18	2.036,76	1.269,03	1.224,36	3.745,15	29.035,28	105.466,66	176.307,86	100.000,00
Transferências da LC 87/1996	189.779,25	268.270,64	182.623,69	175.973,09	185.992,36	210.766,59	182.900,52	190.800,64	206.628,32	164.881,30	208.366,32	249.759,06	2.416.741,78	1.400.000,00
Transferências do FUNDEB	7.581.663,21	10.274.439,42	9.066.784,37	7.061.735,82	11.352.823,36	8.919.840,85	8.631.093,72	9.467.774,26	10.082.935,94	11.412.318,88	10.873.122,21	11.077.829,45	115.802.361,49	92.593.167,74
Outras Transferências Correntes	4.287.181,65	7.273.886,37	5.323.259,37	4.211.812,36	6.031.728,67	5.413.593,70	5.674.493,06	5.152.899,36	4.565.477,59	5.564.165,42	6.394.776,00	5.693.614,77	65.386.488,30	58.285.211,29
Outras Receitas Correntes	905.847,08	4.670.994,11	564.487,54	1.041.247,96	719.747,77	451.135,44	1.223.313,42	735.678,60	918.688,41	908.040,43	681.671,80	607.020,85	13.427.873,41	32.724.178,81
DEDUÇÕES (II)	1.361.548,35	2.698.203,62	72.169,11	1.336.812,94	1.321.635,55	1.335.441,53	1.305.580,03	1.311.905,91	1.311.042,25	1.313.896,55	1.313.457,17	1.306.215,80	15.987.908,81	12.600.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	37.529,36	72.758,49	3.161,17	247.891,43	40.081,29	39.857,74	40.317,58	39.461,01	40.386,12	39.395,34	40.214,25	39.860,53	680.914,31	480.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	3.458.339,83	3.662.762,44	3.710.331,96	3.869.756,41	3.387.313,25	3.638.135,70	3.582.485,02	3.628.055,51	4.185.230,32	4.235.693,29	3.970.423,49	3.902.982,52	45.231.489,74	38.670.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	44.464.879,64	64.210.654,20	37.066.043,92	34.195.530,31	42.257.731,64	40.853.466,07	43.543.255,99	41.165.806,01	48.464.681,56	44.113.825,84	45.142.888,77	60.078.390,93	545.557.154,88	490.697.793,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	44.464.879,64	64.210.654,20	37.066.043,92	34.195.530,31	42.257.731,64	40.853.466,07	43.543.255,99	41.165.806,01	48.464.681,56	44.113.825,84	45.142.888,77	60.078.390,93	545.557.154,88	490.697.793,29
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, do CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (V) = (III - IV)	44.464.879,64	64.210.654,20	37.066.043,92	34.195.530,31	42.257.731,64	40.853.466,07	43.543.255,99	41.165.806,01	48.464.681,56	44.113.825,84	45.142.888,77	60.078.390,93	545.557.154,88	490.697.793,29
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, do CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	44.464.879,64	64.210.654,20	37.066.043,92	34.195.530,31	42.257.731,64	40.853.466,07	43.543.255,99	41.165.806,01	48.464.681,56	44.113.825,84	45.142.888,77	60.078.390,93	545.557.154,88	490.697.793,29

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissor: 19/11/2021, às 14:43:31.

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

Mylene Gomes Lopes
Controlador Interno

Márcio Correa Guedes
Sec. Mun. da Fazenda

Carlos José Souza Ferreira
Contador Geral do Município
CRC-ES 07023/0

Sistema de Administração de Finanças Públicas

Page 2 of 2

E&L Produções de Software LTDA

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES				STN/SICONFI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
5º BIMESTRE DE 2021 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2021					
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	77.881.500,00	62.355.449,14			
Receita de Contribuições dos Segurados	12.600.000,00	11.928.156,84			
Ativo	12.005.000,00	11.296.170,61			
Inativo	530.000,00	558.264,67			
Pensionista	65.000,00	73.721,56			
Receita de Contribuições Patronais	15.275.000,00	10.601.207,90			
Ativo	15.275.000,00	10.601.207,90			
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial	24.001.000,00	16.729.884,33			
Receitas Imobiliárias		238.028,40			
Receitas de Valores Mobiliários	24.000.000,00	16.491.855,93			
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00				
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes	26.005.500,00	23.096.200,07			
Compensação Financeira entre os Regimes	425.000,00	542.819,97			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	25.500.000,00	22.545.076,87			
Demais Receitas Correntes	80.500,00	8.303,23			
RECEITAS DE CAPITAL (III)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	52.381.500,00	39.810.372,27			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	48.425.000,00	43.246.593,69	33.048.810,79	33.048.810,79	
Aposentadorias	40.435.000,00	36.371.082,79	27.079.382,02	27.079.382,02	
Pensões por Morte	7.990.000,00	6.875.510,90	5.969.428,77	5.969.428,77	
Outras Despesas Previdenciárias	550.000,00				
Compensação Previdenciária entre os Regimes	500.000,00				
Demais Despesas Previdenciárias	50.000,00				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	48.975.000,00	43.246.593,69	33.048.810,79	33.048.810,79	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	3.406.500,00	(3.436.221,42)	6.761.561,48	6.761.561,48	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	24.460.000,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	22.545.076,87				
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	259.866,57				
Investimentos e Aplicações	317.925.222,11				
Outros Bens e Direitos					

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES						STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
5º BIMESTRE DE 2021 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2021						
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						Em Reais
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (VII)						
Receita de Contribuições dos Segurados						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Receita de Contribuições Patronais						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Receita Patrimonial						
Receitas Imobiliárias						
Receitas de Valores Mobiliários						
Outras Receitas Patrimoniais						
Receita de Serviços						
Outras Receitas Correntes						
Compensação Previdenciária entre os Regimes						
Demais Receitas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)						
Alienação de Bens, Direitos e Ativos						
Amortização de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios						
Aposentadorias						
Pensões por Morte						
Outras Despesas Previdenciárias						
Compensação Previdenciária entre os Regimes						
Demais Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)						
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²						
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS						
APORTES REALIZADOS						
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						
Recursos para Formação de Reserva						
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Receitas Correntes	3.185.215,76	3.567.830,55				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	3.185.215,76	3.567.830,55				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	4.664.072,88	2.477.311,82	1.571.305,67	1.533.068,29		
Pessoal e Encargos Sociais	1.760.200,00	1.548.377,88	1.173.886,25	1.166.433,48		
Demais Despesas Correntes	2.903.872,88	928.933,94	397.419,42	366.634,81		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	1.170.575,95	128.415,61	72.024,07	72.024,07		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	5.834.648,83	2.605.727,43	1.643.329,74	1.605.092,36		
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	(2.649.433,07)	962.103,12	1.924.500,81	1.962.738,19		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Contribuições dos Servidores						
Demais Receitas Previdenciárias						
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)						

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES					STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
5º BIMESTRE DE 2021 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2021					
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					
Em Reais					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2					

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 19/11/2021 , às 15:53:41

<hr/> Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	<hr/> Márcio Correa Guedes Sec. Mun. da Fazenda
<hr/> Mylena Gomes Lopes Controlador Interno	<hr/> Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Município CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES							STN/SICONFI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
5º BIMESTRE DE 2021 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2021								
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)							Em Reais	
ACIMA DA LINHA								
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Período						
		RECEITAS REALIZADAS (a)						
RECEITAS CORRENTES (I)	503.777.793,29	449.380.404,34						
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	93.816.500,00	86.971.962,02						
IPTU	32.826.000,00	21.734.097,68						
ISS	36.506.000,00	36.407.821,53						
ITBI	3.214.400,00	6.923.442,05						
IRRF	13.100.000,00	10.935.261,74						
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.170.100,00	10.971.339,02						
Contribuições	25.135.000,00	23.435.271,42						
Reciclagem	38.834.638,12	23.256.005,12						
Aplicações Financeiras (II)	35.049.638,12	19.512.779,06						
Outras Receitas Patrimoniais	3.785.000,00	3.743.226,06						
Transferências Correntes	313.265.776,36	307.866.093,68						
Cota-Parte do FPM	70.080.000,00	64.998.680,22						
Cota-Parte do ICMS	73.507.397,33	76.800.812,28						
Cota-Parte do IPVA	17.600.000,00	12.608.511,63						
Cota-Parte do ITR	80.000,00	119.056,85						
Transferências da LC 87/1996								
Transferências da LC 61/1989	1.120.000,00	1.566.953,54						
Transferências do FUNDEB	92.593.167,74	97.946.258,86						
Outras Transferências Correntes	58.285.211,29	53.825.820,30						
Demais Receitas Correntes	32.725.878,81	7.851.072,10						
Outras Receitas Financeiras (III)	717.203,00							
Receitas Correntes Restantes	32.008.675,81	7.851.072,10						
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	468.010.952,17	429.867.625,28						
RECEITAS DE CAPITAL (V)	137.552.575,48	11.288.402,68						
Operações de Crédito (VI)	97.480.000,00	7.336.561,63						
Amortização de Empréstimos (VII)								
Alienação de Bens	460.000,00	258,32						
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)								
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)								
Outras Alienações de Bens	460.000,00	258,32						
Transferências de Capital	39.611.575,48	3.951.582,73						
Convênios	39.611.575,48	3.651.582,73						
Outras Transferências de Capital		300.000,00						
Outras Receitas de Capital	1.000,00							
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)								
Outras Receitas de Capital Primárias	1.000,00							
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	40.072.575,48	3.951.841,05						
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	508.083.527,65	433.819.466,33						
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Período						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROC PAGOS (b)	RP NÃO PROC		
		LIQUIDADOS	PAGOS (c)					
DESPESAS CORRENTES (XIII)	505.788.790,07	425.840.758,22	363.578.024,99	360.522.199,44	4.723.874,92	9.175.747,64	9.175.747,64	
Pessoal e Encargos Sociais	281.019.672,10	232.553.314,13	221.235.552,57	218.676.972,67	224.502,69	70.986,48	70.986,48	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.051.000,00	1.843.337,48	1.843.337,48	1.843.337,48				
Outras Despesas Correntes	221.718.117,97	191.444.106,61	140.499.134,94	140.001.889,29	4.499.372,23	9.104.761,16	9.104.761,16	
Transferências Constitucionais e Legais								
Demais Despesas Correntes	221.718.117,97	191.444.106,61	140.499.134,94	140.001.889,29	4.499.372,23	9.104.761,16	9.104.761,16	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	502.737.790,07	423.997.420,74	361.734.687,51	358.678.861,96	4.723.874,92	9.175.747,64	9.175.747,64	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	172.714.804,64	37.662.980,33	14.197.256,89	14.066.016,39	2.350.987,66	3.716.298,80	3.716.298,80	
Investimentos	170.317.304,64	35.488.595,07	12.022.871,63	11.891.631,13	2.350.987,66	3.716.298,80	3.716.298,80	
Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)								
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)								
Aquisição de Título de Crédito (XIX)								
Demais Inversões Financeiras	500,00							
Amortização da Dívida (XX)	2.397.000,00	2.174.385,26	2.174.385,26	2.174.385,26				
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	170.317.804,64	35.488.595,07	12.022.871,63	11.891.631,13	2.350.987,66	3.716.298,80	3.716.298,80	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	4.562.000,00							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	677.617.594,71	459.486.015,81	373.757.559,14	370.570.493,09	7.074.862,58	12.892.046,44	12.892.046,44	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							43.282.064,22	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				(93.740.302,00)				
JUROS NOMINAIS				Até o Período				
				VALOR INCORRIDO				
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)				3.008.375,04				
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)				1.869.627,95				
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							44.420.811,31	

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2021 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2021 RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		STN/SICONFI	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		62.730.000,00	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/ 2020 (a)	Até o Período (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	31.670.264,21	36.438.388,17	
DEDUÇÕES (XXIX)	118.444.357,28	162.893.440,10	
Disponibilidade de Caixa	118.176.648,44	162.625.731,26	
Disponibilidade de Caixa Bruta	125.428.486,03	162.766.392,31	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	7.251.837,59	140.661,05	
Demais Haveres Financeiros	267.708,84	267.708,84	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(86.774.093,07)	(126.455.051,93)	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		39.680.958,86	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Período (b)	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		7.111.176,54	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)			
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)			
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)			
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXII I - IX + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		32.569.782,32	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		27.691.779,33	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		70.448.368,76	
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		70.448.368,76	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		24.460.000,00	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 19/11/2021 , às 17:53:21

<hr/> Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	<hr/> Márcio Correa Guedes SEc. Mun. da Fazenda
<hr/> Mylena Gomes Lopes Controlador Interno	<hr/> Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Município CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES	STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
5º BIMESTRE DE 2021 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2021	
RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)	R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020				Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020					
(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	97.945,15	7.119.065,29	7.074.862,58	0,01	142.147,85	950.009,61	17.244.208,52	12.892.046,44	12.892.046,44	3.265.977,16	2.036.194,53	2.178.342,38
EXECUTIVO	97.945,15	6.821.131,62	6.849.448,84	0,01	69.627,92	950.009,61	16.633.274,62	12.671.962,73	12.671.962,73	3.265.977,16	1.645.344,34	1.714.972,26
LEGISLATIVO		297.933,67	225.413,74		72.519,93		610.933,90	220.083,71	220.083,71		390.850,19	463.370,12
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	169,90	34.657,25	21.818,23		13.008,92		16.635,37	1.492,02	1.492,02	15.143,35		13.008,92
Total (III) = (I + II)	98.115,05	7.153.722,54	7.096.680,81	0,01	155.156,77	950.009,61	17.260.843,89	12.893.538,46	12.893.538,46	3.281.120,51	2.036.194,53	2.191.351,30

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 22/11/2021, às 15:38:02.

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	Márcio Correa Guedes Sec. Mun. da Fazenda	Mylene Gomes Lopes Controlador Interno	Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Município CRC-ES 07023/0
--	--	---	---

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES					STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
5º BIMESTRE DE 2021 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2021					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					
R\$ 1,00					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	85.646.400,00	76.000.623,00			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	32.826.000,00	21.734.097,68			
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.214.400,00	6.923.442,05			
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	36.506.000,00	36.407.821,53			
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	13.100.000,00	10.935.261,74			
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	200.550.000,00	194.204.401,99			
2.1 - Cota-Parte FPM	85.800.000,00	80.323.347,56			
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	78.600.000,00	76.623.339,09			
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	7.200.000,00	3.700.008,47			
2.2 - Cota-Parte ICMS	91.250.000,00	96.012.179,49			
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.400.000,00	1.958.691,89			
2.4 - Cota-Parte ITR	100.000,00	148.820,94			
2.5 - Cota-Parte IPVA	22.000.000,00	15.761.362,11			
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro					
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais					
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	286.196.400,00	270.205.024,99			
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	38.771.479,47	38.100.878,70			
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	32.904.469,87	29.450.377,55			
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	92.733.167,74	98.321.793,57			
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	92.733.167,74	97.614.239,67			
6.1.1 - Principal	92.593.167,74	97.238.704,96			
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	140.000,00	375.534,71			
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
6.2.1 - Principal					
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira					
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		707.553,90			
6.3.1 - Principal		707.553,90			
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira					
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	53.821.688,27	59.137.826,26			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					
VALOR					
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		658.839,40			
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		946.938,75			
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		(288.099,35)			
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		98.980.632,97			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB - (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	73.821.077,65	58.742.066,16	58.742.066,16	57.713.523,91	
10.1 - Educação Infantil	38.531.373,10	30.622.842,76	30.622.842,76	30.092.391,69	
10.1.1 - Creche	22.360.316,20	16.073.218,42	16.073.218,42	15.800.307,27	
10.1.2 - Pré-escola	16.171.056,90	14.549.624,34	14.549.624,34	14.292.084,42	
10.2 - Ensino Fundamental	35.289.704,55	28.119.223,40	28.119.223,40	27.621.132,22	
11 - OUTRAS DESPESAS	26.665.918,49	26.534.995,13	17.366.365,18	17.210.103,99	
11.1 - Educação Infantil	15.357.165,39	15.311.680,99	12.333.197,01	12.232.344,81	
11.1.1 - Creche	9.216.528,16	9.202.707,83	7.729.319,40	7.633.342,70	
11.1.2 - Pré-escola	6.140.637,23	6.108.973,16	4.603.877,61	4.599.002,11	
11.2 - Ensino Fundamental	11.308.753,10	11.223.314,14	5.033.168,17	4.977.759,18	
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	100.486.996,14	85.277.061,29	76.108.431,34	74.923.627,90	
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	58.742.066,16	58.742.066,16	57.713.523,91		
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	85.277.061,29	76.108.431,34	74.923.627,90		
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil					
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2021 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2021 RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				STN/SICONFI		
RS 1,00						
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO		
	(i)	(j)	(k)	(l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	68.329.967,77	58.742.066,16	58.742.066,16	60,18		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	353.776,95					
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	106.133,08					
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADO		
	(m)	(n)	(o)	(p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	9.832.179,36	22.213.362,23	22.213.362,23	22,59		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	4.666.549,61	658.839,40	655.725,00	658.839,40	0,00	3.114,40
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.666.549,61	658.839,40	655.725,00	658.839,40	0,00	3.114,40
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	19.388.864,48	17.101.217,50	14.829.598,66	14.746.446,26		
24.1- Creche	8.216.886,87	7.618.754,55	6.745.837,20	6.743.524,18		
24.2- Pré-escola	11.171.977,61	9.482.462,95	8.083.761,46	8.002.922,08		
25- ENSINO FUNDAMENTAL	16.930.496,85	15.939.497,00	11.870.777,56	11.870.777,56		
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	36.319.361,33	33.040.714,50	26.700.376,22	26.617.223,82		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				103.467.646,96		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				59.137.826,26		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)						
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7						
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				464.933,55		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				43.864.887,15		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO			
	(x)	(w)	(y)			
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	67.551.256,25	43.864.887,15	16,23			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB⁸	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL (ad) = z - (ab) - (ac)	
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)		
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.795.736,52	1.660.675,82	6.861.567,09	464.933,55	469.235,88	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.749.895,74	1.660.375,82	4.880.555,97	464.440,19	404.899,58	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.045.840,78	300,00	1.981.011,12	493,36	64.336,30	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)						
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	10.814.951,60		7.058.845,62			
35.1 - Salário-Educação	5.111.315,71		4.316.874,19			
35.2 - PDDE	0,00		0,00			
35.3 - PNAE	2.587.648,00		2.619.250,50			
35.4 - PNATE	270.549,30		110.775,02			
35.5 - Outras Transferências do FNDE	2.845.438,59		11.945,91			
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	2.316.205,06		2.805.744,48			
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO						
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO						
38 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	13.131.156,66		9.864.590,10			

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE DE 2021 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2021
 RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

STN/SICONFI

R\$ 1,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.353.705,20	3.270.020,48	2.133.931,60	2.133.931,60	
41.1- Creche	4.447.978,94	1.714.504,44	1.118.841,68	1.118.841,68	
41.2- Pré-escola	3.905.726,26	1.555.516,04	1.015.089,92	1.015.089,92	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	16.384.550,55	4.427.958,60	2.873.320,56	2.873.320,56	
43- ENSINO MÉDIO	1.254.840,74	740.761,70	441.060,74	441.060,74	
44- ENSINO SUPERIOR	48.000,00				
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	26.041.096,49	8.438.740,78	5.448.312,90	5.448.312,90	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	162.847.453,96	126.756.516,57	108.257.120,46	106.989.164,62	
47.1- Despesas Correntes	144.061.088,86	124.593.723,36	106.219.377,21	104.951.421,37	
47.1.1- Pessoal Ativo	86.549.801,71	71.223.334,72	71.187.726,66	69.947.860,72	
47.1.2- Pessoal Inativo					
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.505.720,00	2.505.220,00	2.386.260,00	2.386.260,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	55.005.567,15	50.865.168,64	32.645.390,55	32.617.300,65	
47.2- Despesas de Capital	18.786.365,10	2.162.793,21	2.037.743,25	2.037.743,25	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.708.766,00	1.595.980,00	1.568.640,00	1.568.640,00	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	17.077.599,10	566.813,21	469.103,25	469.103,25	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
	48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		1.018.016,93	
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		98.321.793,57		4.316.874,19
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		76.904.639,02		3.660.713,64
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		22.435.171,48		4.817.491,57
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		4.010.284,81		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				5.629,58
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		26.445.456,29		4.811.861,99

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 17/11/2021, às 16:01:24.

_____ Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	_____ Márcio Correa Guedes Sec. Mun. da Fazenda
_____ Mylena Gomes Lopes Controlador Interno	_____ Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Município CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2021 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2021 RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	STN/SICONFI
	1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	85.646.400,00	85.646.400,00	76.000.623,00	88,74
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	32.826.000,00	32.826.000,00	21.734.097,68	66,21
IPTU	28.000.000,00	28.000.000,00	17.221.069,96	61,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.826.000,00	4.826.000,00	4.513.027,72	93,51
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	3.214.400,00	3.214.400,00	6.923.442,05	215,39
ITBI	3.200.000,00	3.200.000,00	6.911.938,14	216,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	14.400,00	14.400,00	11.503,91	79,89
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	36.506.000,00	36.506.000,00	36.407.821,53	99,73
ISS	35.400.000,00	35.400.000,00	35.615.271,86	100,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.106.000,00	1.106.000,00	792.549,67	71,66
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	13.100.000,00	13.100.000,00	10.935.261,74	83,48
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	200.550.000,00	201.057.397,33	190.504.393,52	94,99
Cota-Parte FPM	85.800.000,00	85.800.000,00	76.623.339,09	89,30
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	148.820,94	148,82
Cota-Parte IPVA	22.000.000,00	22.000.000,00	15.761.362,11	71,64
Cota-Parte ICMS	91.250.000,00	91.757.397,33	96.012.179,49	104,64
Cota-Parte IPI - Exportação	1.400.000,00	1.400.000,00	1.958.691,89	139,91
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)				
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	286.196.400,00	286.703.797,33	266.505.016,52	92,95

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS		DESP PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	16.284.372,00	13.074.581,99	13.067.489,29	99,95	11.953.798,31	91,43	11.647.357,62	89,08
Despesas Correntes	16.251.372,00	13.074.581,99	13.067.489,29	99,95	11.953.798,31	91,43	11.647.357,62	89,08
Despesas de Capital	33.000,00							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.232.000,00	14.962.236,50	14.864.031,74	99,33	14.583.312,97	97,47	14.436.541,21	96,48
Despesas Correntes	9.222.400,00	14.958.648,86	14.860.444,10	99,33	14.579.725,33	97,47	14.432.953,57	96,48
Despesas de Capital	9.600,00	3.587,64	3.587,64	100,00	3.587,64	100,00	3.587,64	100,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	977.000,00	1.243.166,60	1.193.272,01	95,99	961.324,25	77,33	961.324,25	77,33
Despesas Correntes	966.000,00	1.243.166,60	1.193.272,01	95,99	961.324,25	77,33	961.324,25	77,33
Despesas de Capital	11.000,00							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.783.750,00	3.998.826,85	3.998.826,85	100,00	3.906.466,16	97,69	3.810.490,04	95,29
Despesas Correntes	2.773.750,00	3.998.826,85	3.998.826,85	100,00	3.906.466,16	97,69	3.810.490,04	95,29
Despesas de Capital	10.000,00							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	15.780.902,00	12.938.613,93	12.824.067,08	99,11	11.092.274,80	85,73	11.015.744,92	85,14
Despesas Correntes	15.730.301,00	12.938.613,93	12.824.067,08	99,11	11.092.274,80	85,73	11.015.744,92	85,14
Despesas de Capital	50.601,00							
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	45.058.024,00	46.217.425,87	45.947.686,97	99,42	42.497.176,49	91,95	41.871.458,04	90,60

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	DESPESAS PAGAS (d)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	45.947.686,97	42.497.176,49	41.871.458,04
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	45.947.686,97	42.497.176,49	41.871.458,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			39.975.752,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)'	5.971.934,49	2.521.424,01	1.895.705,56
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,24	15,95	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 LIMITE	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)' (f) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2021 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2021 RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	STN/SICONFI
--	-------------

1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no (n)	Valor aplicado além do limite (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021 (regra nova)										
Empenhos de 2020 (regra nova)										
Empenhos de 2019										
Empenhos de 2018										
Empenhos de 2017 e anteriores										

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 RESTOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	28.670.639,92	31.350.709,21	30.924.484,92	98,64
Provenientes da União	28.177.466,00	29.909.669,71	27.805.606,44	92,97
Provenientes dos Estados	493.173,92	1.441.039,50	3.118.878,48	216,43
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	324.000,00	822.593,80	243.059,10	29,55
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	28.994.639,92	32.173.303,01	31.167.544,02	96,87

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP. PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	28.013.033,00	32.468.490,20	22.983.089,25	70,79	20.028.897,76
Despesas Correntes	22.247.551,00	25.153.569,57	21.444.053,40	85,25	19.749.575,71	78,52	19.749.575,71	78,52
Despesas de Capital	5.765.482,00	7.314.920,63	1.539.035,85	21,04	279.322,05	3,82	279.322,05	3,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.614.793,00	9.422.174,22	6.686.761,20	70,97	6.267.231,47	66,52	6.267.231,47	66,52
Despesas Correntes	4.475.693,00	7.638.366,50	6.547.307,16	85,72	6.132.147,42	80,28	6.132.147,42	80,28
Despesas de Capital	139.100,00	1.783.807,72	139.454,04	7,82	135.084,05	7,57	135.084,05	7,57
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.756.108,92	2.541.536,14	2.134.917,06	84,00	1.965.824,21	77,35	1.965.824,21	77,35
Despesas Correntes	1.735.108,92	2.541.536,14	2.134.917,06	84,00	1.965.824,21	77,35	1.965.824,21	77,35
Despesas de Capital	21.000,00							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	4.015.287,00	7.553.401,24	7.135.549,68	94,47	6.571.869,57	87,01	6.571.869,57	87,01
Despesas Correntes	3.763.560,00	7.396.300,26	7.029.661,68	95,04	6.549.769,57	88,55	6.549.769,57	88,55
Despesas de Capital	251.727,00	157.100,98	105.888,00	67,40	22.100,00	14,07	22.100,00	14,07
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	286.400,00	3.967.558,64	4.947.273,48	124,69	4.369.298,87	110,13	4.369.298,87	110,13
Despesas Correntes	278.900,00	3.218.826,64	4.335.594,28	134,69	3.768.963,87	117,09	3.768.963,87	117,09
Despesas de Capital	7.500,00	748.732,00	611.679,20	81,70	600.335,00	80,18	600.335,00	80,18
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	38.685.621,92	55.953.160,44	43.887.590,67	78,44	39.203.121,88	70,06	39.203.121,88	70,06

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP. PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	(f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	44.297.405,00	45.543.072,19	36.050.578,54	79,16	31.982.696,07	70,22	31.676.255,38	69,69
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	13.846.793,00	24.384.410,72	21.550.792,94	88,38	20.850.544,44	85,51	20.703.772,68	84,91
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.733.108,92	3.784.702,74	3.328.189,07	87,94	2.927.148,46	77,34	2.927.148,46	77,34
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	6.799.037,00	11.552.228,09	11.134.376,53	96,38	10.478.335,73	90,70	10.382.359,61	89,87
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	16.067.302,00	16.906.172,57	17.771.340,56	105,12	15.461.573,67	91,45	15.385.043,79	91,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	83.743.645,92	102.170.586,31	89.835.277,64	87,93	81.700.298,37	79,96	81.074.579,92	79,35
(c) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes*	30.534.621,92	50.516.060,35	41.694.593,08	82,54	37.247.818,29	73,73	37.247.818,29	73,73
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	53.209.024,00	51.654.525,96	48.140.684,56	93,20	44.452.480,08	86,06	43.826.761,63	84,84

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 18/11/2021, às 16:42:29.

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

Mylena Gomes Lopes
Controlador Interno

Márcio Correa Guedes
Sec. Mun. da Fazenda

Carlos José Souza Ferreira
Contador Geral do Município
CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 / BIMESTRE - SETEMBRO A OUTUBRO RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			STN/SICONFI	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		RS 1,00
		No Bimestre	Até Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE				
TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Riscos Não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (II.1) A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	533.263.719,67	545.557.154,88									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 11/11/2021, às 15:50:13

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	Márcio Correa Guedes Sec. Mun. da Fazenda	Mylena Gomes Lopes Controlador Interno	Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Município CRC-ES 07023/0
--	--	---	---

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES				STN/SICONFI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
5º BIMESTRE DE 2021 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2021					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
Em Reais					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até Bimestre		
RECEITAS					
Previsão Inicial			670.441.447,36		
Previsão Atualizada			685.470.868,77		
Receitas Realizadas			497.723.048,36		
Déficit Orçamentário					
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)			70.448.368,76		
DESPESAS					
Dotação Inicial			645.981.447,36		
Créditos Adicionais			86.504.366,86		
Dotação Atualizada			732.485.814,22		
Despesas Empenhadas			502.113.281,75		
Despesas Liquidadas			416.297.378,97		
Despesas Pagas			411.646.011,96		
Superávit Orçamentário			81.425.669,39		
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até Bimestre		
Despesas Empenhadas			502.113.281,75		
Despesas Liquidadas			416.297.378,97		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até Bimestre		
Receita Corrente Líquida			545.557.154,88		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			545.557.154,88		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			545.557.154,88		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até Bimestre		
Fundo em Capitalização - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas			39.810.372,27		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			43.246.593,69		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			33.048.810,79		
Resultado Previdenciário			6.761.561,48		
Fundo em Repartição - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Resultado Previdenciário					
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL			Metas Fixadas no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha			(93.740.302,00)	43.282.064,22	(46,17)
Resultado Nominal - Acima da Linha			62.730.000,00	44.420.811,31	70,81
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO			Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
					Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			7.251.837,59	0,01	7.096.680,81
Poder Executivo			6.919.246,67	0,01	6.849.448,84
Poder Legislativo			332.590,92		247.231,97
Poder Judiciário					
Ministério Público					
Defensoria Pública					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			18.210.853,50	3.281.120,51	12.893.538,46
Poder Executivo			17.599.919,60	3.281.120,51	12.673.454,75
Poder Legislativo			610.933,90		220.083,71
Poder Judiciário					
Ministério Público					
Defensoria Pública					
TOTAL			25.462.691,09	3.281.120,52	19.990.219,27
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
				% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% a 25%> das Receitas de Impostos em MDE			43.864.887,15	25%	16,23
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			58.742.066,16	70%	60,18
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil					
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital					
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito			7.336.561,63	90.143.438,37	
Despesa de Capital Líquida			37.662.980,33	135.051.824,31	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Exercício	10º Exercício	20º Exercício
					35º Exercício
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receitas de Alienação de Ativos			16.533,75	436.466,25	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				1.000.584,27	

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES			STN/SICONFI				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
5º BIMESTRE DE 2021 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2021							
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)							
Em Reais							
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual					
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre				
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executados com recursos de impostos	42.497.176,49	15,00	15,95				
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado No Exercício Corrente						
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)							
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; border-top: 1px solid black; text-align: center;">Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal</td> <td style="width: 50%; border-top: 1px solid black; text-align: center;">Márcio Correa Guedes Sec. Mun. da Fazenda</td> </tr> <tr> <td style="width: 50%; border-top: 1px solid black; text-align: center;">Mylena Gomes Lopes Controlador Interno</td> <td style="width: 50%; border-top: 1px solid black; text-align: center;">Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Município CRC-ES 07023/0</td> </tr> </table>				Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	Márcio Correa Guedes Sec. Mun. da Fazenda	Mylena Gomes Lopes Controlador Interno	Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Município CRC-ES 07023/0
Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	Márcio Correa Guedes Sec. Mun. da Fazenda						
Mylena Gomes Lopes Controlador Interno	Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Município CRC-ES 07023/0						

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO,
MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Assunto: discussão sobre a implantação da tecnologia 5G e a preparação da cidade de Cachoeiro de Itapemirim para receber essa tecnologia.

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente (SEMURB) torna público e **CONVIDA** a população em geral, as sociedades de bairros, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** relativa a **implantação da tecnologia 5G e a preparação da cidade de Cachoeiro de Itapemirim para receber a tecnologia 5G**.

Em razão do Estado de Emergência em Saúde Pública derivada da pandemia do COVID-19 e objetivando salvaguardar a participação popular, essencial na construção deste projeto, esta audiência pública será realizada de forma híbrida, presencial e remota ou virtual.

Os interessados em participar da audiência deverão efetuar pré-cadastro clicando no banner da Audiência Pública que será disponibilizado na página principal da Prefeitura Municipal de Cachoeiro <https://www.cachoeiro.es.gov.br>

A Audiência Pública terá previsão de duração máxima de 02h00min.

Em caso de dúvida ou necessidade de esclarecimento os interessados podem contactar a SEMURB através do telefone (28) 3511-4271 ou pelo e-mail: semurb@cachoeiro.es.gov.br

DATA: 02 de dezembro de 2021.

HORA: 15h00min.

LOCAL: EXPOSUL RAÍZES - Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa.

ENDEREÇO: Av. Francisco Mardegan, Bairro Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 23 de novembro de 2021.

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente.

AGERSA

PORTARIA Nº 100/2021

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGERSA

O Diretor Presidente da Agersa - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 7863/2020. **resolve:**

Art.1º Aprovar o enquadramento dos servidores municipais integrantes do quadro de cargos efetivos da Agência Municipal dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - Agersa, conforme a Lei 7237 de 31 de julho de 2015.

NOME	CARGO/ ENQUADRAMENTO	PROCESSO	A PARTIR DE
PAULA LEAL FERNANDES	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE TÉCNICO PLENO I	245471/2021	NOVEMBRO/2021
MARTA DA PENHA FABIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MÉDIO JÚNIOR V	246033/2021	NOVEMBRO/2021

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº101/2021

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve:**

Art.1º - Conceder a servidora **SANDRA MELLO DE AZEREDO**, que exerce o cargo de **Auxiliar de Serviços Administrativos** da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de Novembro de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

IPACI

COMUNICADO

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Educação Previdenciária e Governança Corporativa, torna público que realizará Audiência Pública e Seminário de Educação Financeira, a ser realizado no dia 25/11/2021, às 14 h, a ser transmitido de forma on line no link <https://youtu.be/b9t2ZlulBCs>.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23/11/2021.

Comissão de Educação Previdenciária e Governança Corporativa

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 440/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, a que tem direito, aos

servidores efetivos, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
Mateus Rebonato Santos	12/01/2020 a 12/01/2021	29/11/2021 a 29/12/2021	30/12/2021
Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis	01/03/2020 a 01/03/2021	29/11/2021 a 29/12/2021	30/12/2021
Renan Santos André	09/10/2020 a 08/10/2021	15/12/2021 a 14/01/2022	15/01/2022
Ronaldo Cruz Garcia Júnior	01/04/2020 a 31/03/2021	01/12/2021 a 30/12/2021	31/12/2021

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 441/2021.

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor comissionado, mencionado abaixo, em virtude de Luto pelo falecimento do **pai**, nos termos do Artigo 56, Inciso III, e 152, II, da Lei nº. 4.009/94, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 21037/2021:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
David Evangelista dos Santos	Assessor Gabinete Parlamentar	08	17/11/2021	24/11/2021	25/11/2021

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

BICHO SOLTO CLÍNICA VETERINÁRIA E COMÉRCIO EIRELI ME, CNPJ Nº 24.973.958/0001-27, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Renovação da Licença de Operação – LO Nº 056/2019, válida até 20 de setembro de 2026, através do processo digital nº 214205/2021, para a atividade 23.05 – Unidade Básica de Saúde, clínicas médicas e veterinárias (com procedimentos cirúrgicos). Localizada à Rua Doutor Amilcar Figliuzzi, Nº 51, Bairro São

Luiz Gonzaga, Cachoeiro de Itapemirim/ES
Protocolo: 3902021FAT
DAM 63703974

EXTRATO DE LICENÇA

AGF IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MÁQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ Nº 11.681.470/0002-65, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Renovação da Licença de Operação – LO Nº 090/2017, válida até 25 de dezembro de 2021, por meio do processo digital nº 225960/2021, para a atividade enquadrada no item 5.08 – Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. – localizada à Rod Engenheiro Fabiano Vivacqua, Galpão 04, Nº 441, Bairro Marbrasa, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4292021FAT
DAM 63705658

EXTRATO DE LICENÇA

INCA INDUSTRIA CACHOEIRO LTDA ME, CNPJ: 25.138.494/0001-04, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim – SEMMA, Licença de Operação (LO) por procedimento corretivo, por meio do processo nº 243658/2021 e protocolo nº 42466/2021, para a atividade 5.06 - Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive moveis, maquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, com tratamento superficial químico ou termoquímico, localizada na Rua Vilebaldo Nascimento, nº 214, Morro Grande CEP 29.322-000, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4302021FAT
DAM 63705661

EXTRATO DE LICENÇA

M. DAS N. BUZATTI PAIXÃO – ME, CNPJ nº 00.231.508/0001-09, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA renovação da Licença Operação Corretiva – LOC nº 124/2019, válida até 15/12/2021, por meio do protocolo digital nº 222576/2021, para a atividade (5.05) – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico. Localizada à Rua Vereador Ludario Fonseca, nº 31-33, Bairro Arariguaba, Cachoeiro de Itapemirim/ES

Protocolo: 4322021FAT
DAM 63705722